SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 06 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2127

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar **RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA, *RG: 91002234150, CPF: 122.778.943-20,*** para responder, sem ônus para o *cargo de provimento em comissão de* **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO** do Município de Aracoiaba.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:F4549BDA

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27/2019

PORTARIA Nº 27/2019 Aratuba, 30 de janeiro de 2019.

Exonera, o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. MARTA VERÔNICA BATISTA ALBUQUERQUE, CPF nº 211.861.703-87, RG nº 20081570818/SSP-CE, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matricula 164949-3, em conformidade com a Lei Municipal nº 226/2005 de 07/04/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2019** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B160CE63

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO - REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2018.03.05.001.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO - REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2018.03.05.001. Partes: o Município de ARATUBA/SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e o CONTRATADO: **RAIMUNDO WANDERLEY ALVES.** Objeto: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO TERMO**

CONTRATUAL REFERENTE À LOCAÇÃO DE UM APARTAMENTO NO 1º (PRIMEIRO) ANDAR PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. VIGÊNCIA: 29/12/2018 a 30/08/2019. Dotação orçamentária: 0501.15.122.0007.2.024 – 3.3.90.36.00. Signatários: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - ELENILSON GOMES DOS SANTOS, CPF Nº 000.152.223-06 e RAIMUNDO WANDERLEY ALVES, CPF sob o nº 019.955.883-34.

Aratuba - CE, 28 de Dezembro de 2018.

ELENILSON GOMES DOS SANTOS.
Secretário de Obras e Urbanismo.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4BDC19C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO - REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2018.02.05.001

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO - REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2018.02.05.001. Partes: o Município de ARATUBA/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE e o CONTRATADO: **RAIMUNDA SILVEIRA LIMA.** Objeto: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO TERMO CONTRATUAL REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA JOSÉ AQUINO PEREIRA Nº 269 - CENTRO - ARATUBA/CE, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO FUNCIONAMENTO DE 01(UM) POSTO AVANÇADO DA EMATERCE NESTE MUNICÍPIO..** VIGÊNCIA: 28/12/2018 a 30/08/2019. Dotação orçamentária: 0601.04.122.0007.2.031 – 3.3.90.36.00. Signatários: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - Elenilson Gomes dos Santos, CPF Nº 000.152.223-06 e RAIMUNDA SILVEIRA LIMA, CPF sob o nº 363.092.573-15.

Aratuba - CE, 28 de Dezembro de 2018.

ELENILSON GOMES DOS SANTOS.
Secretaria de Desenvolvimento Rural Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E586A12A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.02.02 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 2018.04.11.01. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE, CHEFE DE GABINETE** . VALOR DO CONTRATO: R$ **88.680,00** (**OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS**). CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA, REPRESENTADA POR MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:339B7F24

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA PARA PROFESSORES TITULARES DE CARGO EFETIVO.

PORTARIA Nº 012/2019.

Dispõe sobre a ampliação definitiva de carga horária para professores titulares de cargo efetivo, aprovados nos concursos Públicos de Provas e Títulos dos anos de 1994 e 2006, nos termos da Lei Nº 651/2018 e em conformidade com o Edital Nº 001/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO do Município de Banabuiú/CE, FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e normativas, e;
Considerando o resultado do Edital de Ampliação Nº 001/2018, publicado em 24 de agosto de 2018, em conformidade com a Lei Nº 651/2018 de 23/05/2018, publicada em 24 de agosto de 2018, que autoriza a ampliação definitiva da jornada de trabalho dos professores de educação básica e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Ampliar, a partir de 05 de fevereiro de 2019, a carga horária dos servidores titulares de cargo efetivo de Professor da Educação Básica, nos termos da Lei Municipal n.º 651/2018, de 23/05/2018, da carreira do magistério, lotados nas escolas da Rede Municipal de Educação Básica de Banabuiú, que atendem aos critérios determinados na Lei Municipal n.º 651/2018 e no Edital Nº 001/2018, relacionados no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em 05 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:339B2CA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.03.12 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018.11.13.01. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE** ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE, CHEFE DE GABINETE**. VALOR DO CONTRATO: R$ **6.080,23** (SEIS MIL OITENTA REIAS E VINTE E TRES CENTAVOS). CONTRATADO: FRANCIE DE CARVALHO MENDES- ME**, REPRESENTADA POR ITALO DE CARVALHO MENDES**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A7F19657

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.02.07 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 2018.04.11.01. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA**

SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**. VALOR DO CONTRATO: R$ **173.842,00** (**CENTO E SETENTA E TRES MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)**. CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA, REPRESENTADA POR MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1A988686

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.03.09 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018.11.13.01. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **FRANCISCO ROMARIO DE LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**. VALOR DO CONTRATO: R$ **8.651,24** (OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REIAS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). CONTRATADO: FRANCIE DE CARVALHO MENDES- ME**, REPRESENTADA POR ITALO DE CARVALHO MENDES**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F78CB7E3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.02.04 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 2018.04.11.01. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 44.830,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS)**. CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA, REPRESENTADA POR MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E1C9AB44

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.02.08 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 2018.04.11.01. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 12.663,60 (DOZE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**. CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA, REPRESENTADA POR MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:11936DF5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.03.17 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018.11.13.01. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 46.885,21 (QUARENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**. CONTRATADO: FRANCIE DE CARVALHO MENDES- ME**, REPRESENTADA POR ITALO DE CARVALHO MENDES**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:17EB0360

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.03.10 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018.11.13.01. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE,** SECRETÁRIA INTERINA DE CULTURA, TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO. VALOR DO CONTRATO: R$ 11.315,58 (ONZE MIL TREZENTOS E QUINZE REIAS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). CONTRATADO: FRANCIE DE CARVALHO MENDES- ME**, REPRESENTADA POR ITALO DE CARVALHO MENDES**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C3AA3B70

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.02.05 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 2018.04.11.01.

OBJETO: **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 325.705,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E CINCO REAIS)**. CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA, REPRESENTADA POR MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:26F1C44B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.03.16 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018.11.13.01. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. VALOR DO CONTRATO: R$ **118.812,44** (CENTO E DEZOITO MIL OITOCENTOS E DOZE REIAS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). CONTRATADO: FRANCIE DE CARVALHO MENDES- ME**, REPRESENTADA POR ITALO DE CARVALHO MENDES**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4E3B71A9

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.03.11 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018.11.13.01. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **JEAN CLAUDIO DE SOUZA LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER**. VALOR DO CONTRATO: R$ **1.860,14** (UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E REIAS E QUATORZE CENTAVOS). CONTRATADO: FRANCIE DE CARVALHO MENDES- ME**, REPRESENTADA POR ITALO DE CARVALHO MENDES**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F6E02235

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.02.06 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 2018.04.11.01. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **FRANCISCO CARLOS FARIAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. VALOR DO CONTRATO: R$ **342.119,80** (**TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS**). CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA, REPRESENTADA POR MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7FB9CD02

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.03.13. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018.11.13.01. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **FRANCISCO CARLOS FARIAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. VALOR DO CONTRATO: R$ **12.062,54** (DOZE MIL SESSENTA E DOIS REIAS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). CONTRATADO: FRANCIE DE CARVALHO MENDES- ME**, REPRESENTADA POR ITALO DE CARVALHO MENDES**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7EF6B41E

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.03.14 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018.11.13.01. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **MIGUEL BRASILEIRO ANDRADE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA**. VALOR DO CONTRATO: R$ **4.909,80** (QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVE REIAS E OITENTA CENTAVOS). CONTRATADO: FRANCIE DE CARVALHO MENDES- ME**, REPRESENTADA POR ITALO DE CARVALHO MENDES**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:25E11394

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.02.01 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 2018.04.11.01. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **CLERISTON AURELIO DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA** .

VALOR DO CONTRATO: R$ **32.550,00** (**TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS**). CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA, REPRESENTADA POR MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:92E912E5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.03.08 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018.11.13.01. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **CLERISTON AURELIO DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO PUBLICA**. VALOR DO CONTRATO: R$ **28.093,09** (VINTE E OITO MIL NOVENTA E TRES REIAS E NOVE CENTAVOS). CONTRATADO: FRANCIE DE CARVALHO MENDES- ME**, REPRESENTADA POR ITALO DE CARVALHO MENDES**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:891AD562

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.11.02.03 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 2018.04.11.01. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA DE SAÚDE** . VALOR DO CONTRATO: R$ **491.910,00** (**QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS**). CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA, REPRESENTADA POR MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:15F38420

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.03.15. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018.11.13.01. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. VALOR DO CONTRATO: R$ **33.661,47** (TRINTA E TRES MIL SEISCENTOS E SESSENTA E UM REIAS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). CONTRATADO: FRANCIE DE CARVALHO MENDES- ME**, REPRESENTADA POR ITALO DE CARVALHO MENDES**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D041B9A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº. 05.01.001/2019-SEFIN. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Finanças, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO - ME, CNPJ nº. 10.476.179/0001-01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-01.04.001/2019-SEFIN. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de consolidação de contas de governo de Brejo Santo-Ce, referente ao exercício de 2018 de acordo com a instrução normativa TCM/TCE 02/2013 e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças do município de Brejo Santo-Ce. **VALOR CONTRATADO:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Charles Macedo Alves e Antônio de Figueiredo Brito, respectivamente contratante e contratada.**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS**.

Publique-se e Cumpra-se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:2D98F2D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº. 15.01.001/2019-SEDUC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** EDILSON JACINTO DE LIMA, CNPJ nº. 32.186.955/0001-71. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-01.14.001/2019-SEDUC. **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e higienização, para atender a diversa Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo Ceará. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 14.940,56 (quatorze mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Ana Jacqueline Braga Mendes e Edilson Jacinto de Lima, respectivamente contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-se e Cumpra-se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:D73F75EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº. 15.01.002/2019-SEDUC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** EDILSON JACINTO DE LIMA, CNPJ nº. 32.186.955/0001-71. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-01.14.002/2019-SEDUC. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente, para atender a diversa Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo Ceará.. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 14.895,95 (quatorze mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Ana Jacqueline Braga Mendes e Edilson Jacinto de Lima, respectivamente contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-se e Cumpra-se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:F4155E5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº. 16.01.001/2019-SEPLANGE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** EDILSON JACINTO DE LIMA, CNPJ nº. 32.186.955/0001-71. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-01.15.001/2019-STDS. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente, para atender a Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Brejo Santo Ceará. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 15.134,57 (quinze mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gilmária Cavalcante Sá e Edilson Jacinto de Lima, respectivamente contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS**.

Publique-se e Cumpra-se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:FFB91F50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº. 16.01.002/2019-SEPLANGE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** EDILSON JACINTO DE LIMA, CNPJ nº. 32.186.955/0001-71. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-01.15.002/2019-STDS. **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e higienização, para atender a Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Brejo Santo Ceará. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 15.100,93 (quinze mil cem reais e noventa e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gilmária Cavalcante Sá e Edilson Jacinto de Lima, respectivamente contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-se e Cumpra-se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:E4A1FC67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº. 10.01.001/2019-SAAEBS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - SAAEBS, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** HIDROBEL LTDA, CNPJ nº. 12.770.293/0001-75. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-01.08.001/2019-SAAEBS. **OBJETO:** Aquisição de motobomba e bombeadores, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - SAAEBS da prefeitura municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 15.961,60 (quinze mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Cícero Gomes De Almeida e José Cícero de Carvalho, respectivamente contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS**.

Publique-se e Cumpra-se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:518A007D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº. 10.01.002/2019-SAAEBS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - SAAEBS, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** HIDROBEL LTDA, CNPJ nº. 12.770.293/0001-75. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-01.08.002/2019-SAAEBS. **OBJETO:** Aquisição de tubos e cabos flex, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - SAAEBS da prefeitura municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 17.301,60 (dezessete mil trezentos e um reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Cícero Gomes De Almeida e José Cícero de Carvalho, respectivamente contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS**.

Publique-se e Cumpra-se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:6DB1543D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº. 14.01.001/2019-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** EDILSON JACINTO DE LIMA, CNPJ nº. 32.186.955/0001-71. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-01.11.001/2019-SESA. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente, para atender a Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo Ceará. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 14.992,36 (quatorze mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Soraya Fajardo Correia Landim e Edilson Jacinto de Lima, respectivamente contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS**.

Publique-se e Cumpra-se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:10C53233

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº. 14.01.002/2019-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** EDILSON JACINTO DE LIMA, CNPJ nº. 32.186.955/0001-71. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-01.11.002/2019-SESA. **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e higienização, para atender a Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo Ceará. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 15.083,30 (quinze mil oitenta e três reais e trinta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Soraya Fajardo Correia Landim e Edilson Jacinto de Lima, respectivamente contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS**.

Publique-se e Cumpra-se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:954CF287

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº. 11.01.001/2019-STDS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** EDILSON JACINTO DE LIMA, CNPJ nº. 32.186.955/0001-71. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-01.10.001/2019-STDS. **OBJETO:** Aquisição de expediente, para atender a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Brejo Santo Ceará. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 15.132,19 (quinze mil cento e trinta e dois reais e dezenove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Pedro George Lucena Lima e Edilson Jacinto de Lima, respectivamente contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS**.

Publique-se e Cumpra-se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:4ABA0710

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº. 11.01.002/2019-STDS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** EDILSON JACINTO DE LIMA, CNPJ nº. 32.186.955/0001-71. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-01.10.002/2019-STDS. **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e higienização, para atender a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Brejo Santo Ceará. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 15.037,03 (quinze mil trinta e sete reais e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Pedro George Lucena Lima e Edilson Jacinto de Lima, respectivamente contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS**.

Publique-se e Cumpra-se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:882BDD63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08.01.001/2019-STDS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento social do Município, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** COMERCIAL R. L. LTDA ME, CNPJ nº. 15.408.077/0001-72**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-11.21.003/2018-STDS. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas a doações, de acordo com a Lei Municipal nº. 636/09-SEPLANGE, de 13/07/2009, regulamentada pelo decreto nº. 018/09-SEPLANGE, de 04/08/2009, referente ao exercício financeiro (2019). **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais), referente ao lote (I). **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Pedro George Lucena Lima e José Wanderson da Silva Feitosa, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:C8251C42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08.01.002/2019-STDS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento social do Município, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME, CNPJ nº. 01.331.360/0001-39**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-11.21.003/2018-STDS. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas a doações, de acordo com a Lei Municipal nº. 636/09-SEPLANGE, de 13/07/2009, regulamentada pelo decreto nº. 018/09-SEPLANGE, de 04/08/2009, referente ao exercício financeiro (2019). **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 108.415,00** (cento e oito mil quatrocentos e quinze reais), referentes aos lotes (II, III e IV). **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Pedro George Lucena Lima e Eusébio Ferreira da Silva, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:2438B18F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14.01.001/2018-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, CNPJ nº**.** 09.485.574/0001-71**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12.18.002/2018-SESA. **OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar em geral para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 73.150,00 (setenta e três mil cento e cinquenta reais), referentes aos lotes (I e II). **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Soraya Fajardo Correia Landim e Elmano José Marques Dantas, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:FAF52F07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14.01.002/2018-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU, CNPJ nº**.** 00.463.305/0001-30**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12.18.002/2018-SESA. **OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar em geral para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 338.500,00 (trezentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), referente ao lote (III). **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Soraya Fajardo Correia Landim e Graciano Ferreira, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:3B604AD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14.01.003/2019-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº**.** 01.722.296/0001-17**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12.18.002/2018-SESA. **OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar em geral para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 14.387,44 (quatorze mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), referente ao lote (IV). **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Soraya Fajardo Correia Landim e Bruno Lucetti Luna, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:1B62BF71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.01.001/2018-SEPLANGE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Planejamento e Gestão – (FUNDO GERAL), CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** CARIRI ORIENTAL GÁS LTDA - EPP, CNPJ nº. 00.597.102/0001-36. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-11.21.001/2018-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo – (GLP) e aquisição de cilindros transportáveis confeccionados em aço, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão da prefeitura municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), referentes aos itens 01 e 02. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** José Norberto Alves Tavares e Antônio Alex Celião Batista, respectivamente

contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS**.

Publique-se e Cumpra-se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:742EEE9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.01.002/2018-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** CARIRI ORIENTAL GÁS LTDA - EPP, CNPJ nº. 00.597.102/0001-36. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-11.21.001/2018-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo – (GLP) e aquisição de cilindros transportáveis confeccionados em aço, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde da prefeitura municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 12.550,00 (doze mil quinhentos e cinquenta reais), referentes aos ITENS 01 e 02. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Soraya Fajardo Correia Landim e Antônio Alex Celião Batista, respectivamente contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-se e Cumpra-se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:A395E6D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.01.003/2018-SEDUC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** CARIRI ORIENTAL GÁS LTDA - EPP, CNPJ nº. 00.597.102/0001-36. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-11.21.001/2018-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo – (GLP) e aquisição de cilindros transportáveis confeccionados em aço, para atender as necessidades da Secretaria da Educação Básica da prefeitura municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 57.550,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais), referentes aos itens 01 e 02. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Ana Jacqueline Braga Mendes e Antônio Alex Celião Batista, respectivamente contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-se e Cumpra-se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:A1817F69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.01.004/2018-STDS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** CARIRI ORIENTAL GÁS LTDA - EPP, CNPJ nº. 00.597.102/0001-36. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-11.21.001/2018-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo – (GLP) e aquisição de cilindros transportáveis confeccionados em aço, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da prefeitura municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), referente aos itens 01 e 02. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Pedro George Lucena Lima e Antônio Alex Celião Batista, respectivamente contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-se e Cumpra-se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:A00D7916

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.01.005/2018-SAAEBS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - SAAEBS, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** CARIRI ORIENTAL GÁS LTDA - EPP, CNPJ nº. 00.597.102/0001-36. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-11.21.001/2018-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo – (GLP) e aquisição de cilindros transportáveis confeccionados em aço, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - SAAEBS da prefeitura municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente aos itens 01 e 02. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Cícero Gomes De Almeida e Antônio Alex Celião Batista, respectivamente contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS**.

Publique-se e Cumpra-se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:0AE99C38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.01.006/2019-GABINETE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através do Gabinete do Prefeito, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº**.** 07.085.590/0002-22**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002,

subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-11.21.002/2018-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes ao Gabinete do Prefeito. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos reais), referentes aos itens (I e III). **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Francisca Evania Santos Basílio e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:139A75ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.01.007/2019-SAAEBS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo – SAAEBS, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº**.** 07.085.590/0002-22**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-11.21.002/2018-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - SAAEBS. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais), referente ao item (II). **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Cícero Gomes de Almeida e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:8D123B55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.01.008/2019-SEAGRI. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº**.** 07.085.590/0002-22**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-11.21.002/2018-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria de Desenvolvimento Agrário. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 893.700,00 (oitocentos e noventa e três mil e setecentos reais), referentes aos itens (I, II e III). **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Bezerra de Lucena Feitosa e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:A892E142

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.01.009/2019-SECULT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº**.** 07.085.590/0002-22**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-11.21.002/2018-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), referente ao item (I). **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Mirancleide Basílio Cavalcante e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:854F7720

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.01.010/2019-SEDUC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº**.** 07.085.590/0002-22**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-11.21.002/2018-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria de Educação Básica. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 1.306.050,00 (um milhão trezentos e seis mil e cinquenta reais), referente aos itens (I, II e III). **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Ana Jacqueline Braga Mendes e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:E5E8B4C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.01.011/2019-SEJUV. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Esporte e Juventude, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE

LUCENA & FILHO, CNPJ nº**.** 07.085.590/0002-22**.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-11.21.002/2018-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria de Esporte e Juventude. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais), referente ao item (I). **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Sergio de Morais Costa e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:38291CDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.01.012/2019-SEINFRA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº**.** 07.085.590/0002-22**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-11.21.002/2018-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 670.800,00 (seiscentos e setenta mil e oitocentos reais), referentes aos itens (I, II e III). **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Paulo José Lucena Lima e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:B4DB904E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.01.013/2019-SEMA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Meio Ambiente, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº**.** 07.085.590/0002-22**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-11.21.002/2018-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria do Meio Ambiente. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referente ao item (I). **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Vicente Emídio de Sales e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:E2409C45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.01.014/2019-SEPLANGE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº**.** 07.085.590/0002-22**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-11.21.002/2018-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes a Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos reais), referentes aos itens (I e III). **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** José Norberto Alves Tavares e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:DB228321

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.01.015/2019-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº**.** 07.085.590/0002-22**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-11.21.002/2018-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria da Saúde. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 578.490,00 (quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa reais), referentes aos itens (I, II e III). **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Soraya Fajardo Correia Landim e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:81BB8822

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.01.016/2019-STDS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de

Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**.** **CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº**.** 07.085.590/0002-22**.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-11.21.002/2018-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria da Saúde. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), referente ao item (I). **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Pedro George Lucena Lima e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:A975DDC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018/PP/SRP.11

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Catunda, CNPJ Nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO(A):** COMERCIAL E.O.S DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.335.040/0001-50. **DO VALOR E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**: R$ 15.169,99 (quinze mil cento e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), com prazo de validade até 31 de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Catunda, junto à Secretaria de Saúde de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial nº 011/2018/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0505.10.302.1007.2.039. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde, e Francisca Luciana Cavalcante Fernandes, Proprietária da empresa COMERCIAL E.O.S DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Catunda - CE, 22 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:CE861885

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018/PP/SRP.10

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Catunda, CNPJ Nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO(A):** DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.423.609/0001-48. **DO VALOR E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**: R$ 189.523,31 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e um centavos), com prazo de validade até 31 de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Catunda, junto à Secretaria de Saúde de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial nº 011/2018/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0505.10.302.1007.2.039. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde, e José Ailton Araújo Pinheiro, Sócio Administrador da empresa DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Catunda - CE, 22 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:6C034CDE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018/PP/SRP.09

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Catunda, CNPJ Nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO:** FISIOFORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.019.036/0001-33. **DO VALOR E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**: R$ 529.768,06 (quinhentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e seis centavos), com prazo de validade até 31 de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Catunda, junto à Secretaria de Saúde de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial nº 011/2018/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0505.10.302.1007.2.039. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde, e Antônio Adriano Gomes Teixeira, Representante por Procuração da empresa FISIOFORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA.

Catunda - CE, 22 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:0A6DBC15

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018/PP/SRP.03

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do Município de Catunda, CNPJ Nº 14.373.949/0001-41. **CONTRATADO(A):** A. L. CRUZ SERVIÇOS DE FUNERÁRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.624.230/0001-82. **VALOR E DURAÇÃO**: R$ 47.590,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de urnas funerárias tipo adulta, infantil e obesa e serviços de translado fúnebre destinados a pessoas carentes do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2018/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0606.08.244.0811.2.047. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.32.00 e 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, e Antonio de Paula Gomes de Almeida, Representante por procuração da empresa A. L. CRUZ SERVIÇOS DE FUNERÁRIA LTDA - ME.

Catunda - CE, 17 de janeiro de 2019.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:DA9D4227

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE RESCISÃO. A Secretária de Educação do Município de Chorozinho torna público a RESCISÃO dos Contratos nº 001.2018.07.23.058-PP-FME e nº 002.2018.07.23.058-PP-FME, Contratante: MUNICIPIO DE CHOROZINHO através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratadas: FERNANDO VIEIRA ARAUJO – ME, CNPJ nº 29.011.629/0001-19 e AD LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELLI - ME, CNPJ nº 22.032.930/0001-60, respectivamente. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. Fundamento Legal: Art. 78, XII e Art. 79, I da Lei Federal n.º 8.666/93. Justificativa: razões de interesse público de alta relevância. Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2018.

Chorozinho-CE, 05 de Fevereiro de 2019.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:E09E26E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001/2017

PORTARIA N.º 001/2017

REVOGA AS CESSÕES DE USO DE BENS PÚBLICOS DOMINICAIS.

O Prefeito do Município de Chorozinho, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conforme o princípio da Autotutela Administrativa e com fulcro na Súmula 346 e Súmula 473, ambas do Superior Tribunal Federal, que dispõe sobre a nulidade de seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, uma vez que não houve processo legítimo licitatório para as referidas concessões conforme previsão em legislação vigente.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica revogada as cessões de uso de bens Públicos Dominicais, dos imóveis constantes de prédios tipo Quiosques situados em toda extensão da cidade de Chorozinho/CE.
Art. 2º Em razão da revogação de que trata o artigo anterior os concessionários deveram depositar as chaves dos prédios/imóveis na sede da Prefeitura Municipal de Chorozinho no prazo máximo de 03 (três) dias, sob pena de incorrer em ação judicial cabível para aplicação das sanções legais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Chorozinho, 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7CF9B2AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002/2017

PORTARIA N.º 002/2017

ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR, Prefeito do Município de Chorozinho, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais, etc.
Considerando a extensão da Comarca de Chorozinho, que resulta em localidades rurais que distam em mais de 20 km (vinte quilômetros) da sede do Município;
Considerando o fluxo de atendimento ao público na referida Unidade Judiciária ser consideravelmente reduzido após as 14 horas, para atendimento ao público, permanecendo em atividades internas os servidores lotados na Prefeitura Municipal de Chorozinho;
Considerando que o serviço de transporte ofertado à população rural ocorre em geral até ao meio-dia, sendo notadamente reduzido no horário vespertino, ocasionando que a demanda das partes na secretaria judiciária se dê mormente no período da manhã;
Considerando a necessidade de contribuir com a sustentabilidade ambiental, haja vista que a antecipação do horário de fechamento Da Prefeitura Municipal de Chorozinho em três horas, importa em economia de energia, retificando a atual política de redução de custos implementada pelo Município de Chorozinho;
Considerando, ainda, e não menos importante, a questão da comodidade dos servidores nas dependências da prefeitura, cuja localização e condições de segurança não lhes são propícias;
CONSIDERANDO, por fim, facultada a adequação do horário de atendimento aos costumes locais.

RESOLVE:
Art. 1º - ESTABELECER o horário de funcionamento Da Prefeitura Municipal de Chorozinho, para atendimento ao público das 08h00min horas ás 14h00min horas, de forma ininterrupta, mantendo-se 07h de atendimento ao público, permanecendo aberto apenas para atividades internas;
Art. 2º - DETERMINAR a ciência deste ato a todos os órgãos e sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal de Chorozinho;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, respeitadas eventuais decisões judicial de autoridade superior em sentido contrário;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Divulgue-se.

Chorozinho, 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4AC45E30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003/2017

PORTARIA N° 003/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 64, e VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, COSMO RODRIGUES PEREIRA, a partir desta data para exercer o Cargo de **CHEFE DE GABINETE**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:80131140

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003-A/2017

PORTARIA Nº 003 – A /2017 em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n° 508/2011 de 21 de Março de 2011 **RESOLVE NOMEAR** a partir desta data **JOÃO FILHO VIEIRA**, para exercer as funções de **GERENTE DO NÚCLEO DE MERENDA ESCOLAR**, de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação.

Fica ainda o servidor responsável pelos materiais em almoxarifado (Bens de Consumo), na forma do Art. 18 da Instrução Normativa nº 01 de 22 de Maio de 1997 da Lavra do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:649AC1E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003-B/2017

PORTARIA Nº 003 – B /2017 em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n° 553/2013 de 03 de Maio de 2013 **RESOLVE NOMEAR** a partir desta data **ALDENIR SALDANHA DA SILVA**, para exercer a função de **DIRETORA DE ESCOLA NIVEL III**, de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5FD129D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003-C/2017

PORTARIA Nº 003 –C/2017 em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n° 508/2011 de 21 de Março de 2011 **RESOLVE DESIGNAR** a partir desta data **ANTONIA ALDENIR FREIRE DA SILVA LIMA**, para exercer as funções de **CHEFE DA FARMÁCIA DO HOSPITAL**, de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde.

Fica ainda a servidora responsável pelos materiais em almoxarifado, controle de entrada e saída, na forma do Art.18 da Instrução Normativa Nº 01 de 22 de maio de 1997 da Lavra do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8098C4B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003-D/2017

PORTARIA Nº 003-D/2017 em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n° 508/2011 de 21 de março de 2011 RESOLVE **NOMEAR** a partir desta data **AMANDA RODRIGUES CARVALHO** para exercer a função de **ASSESSORA DE PLANOS PROJETOS E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Fica ainda a servidora, responsável pelos materiais em almoxarifado (Bens de Consumo), na forma do Art.18 da Instrução Normativa Nº 01 de 22 de maio de 1997 da Lavra do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:344EEF8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004/2017

PORTARIA N° 004/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 64, e VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA, a partir desta data para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E2D4A1E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004-A/2017

PORTARIA Nº 004 – A /2017 em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n° 605/2015 de 17 de Agosto de 2015 **RESOLVE NOMEAR** a partir desta data **GLAUCIA DA SILVA BARBOSA**, para exercer as funções de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1B4DED88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004-B/2017

PORTARIA Nº 004 – B /2017 em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n° 553/2013 de 03 de Maio de 2013 **RESOLVE NOMEAR** a partir desta data **FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS**, para exercer as funções de **DIRETOR DE ESCOLA NIVEL II**, de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4EB5E5D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004-C/2017

PORTARIA Nº 004-C/2017 em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n° 508/2011 de 21 de Março de 2011 **RESOLVE NOMEAR** a partir desta data**, FRANCISCO ALAN SOUSA DE CARVALHO**, para exercer as funções de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FFF422D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004-D/2017

PORTARIA Nº 004- D/2017 em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n° 605/2015 de 17 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data**, ELISON RODRIGO ALBANO FERREIRA,** para exercer as funções de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D38505AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004-E/2017

PORTARIA Nº 004- E/2017 em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n° 605/2015 de 17 de Agosto de 2015.

RESOLVE NOMEAR a partir desta data**, ABIMAEL FELÍCIO DE FREITAS**, para exercer as funções de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3E989BE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004-F/2017

PORTARIA Nº 004- F/2017 em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n° 605/2015 de 17 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data**, AMANDA KELLY DO NASCIMENTO FREITAS**, para exercer as funções de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4487C6E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004-G/2017

PORTARIA Nº 004- G/2017 em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n° 605/2015 de 17 de Agosto de 2015 **RESOLVE NOMEAR** a partir desta data**, CLÁUDIO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR**, para exercer as funções de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de provimento em

comissão integrante da Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D507CE55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004-H/2017

PORTARIA Nº 004- H/2017 em 02 de janeiro de 2017.

Designa a Secretário da Junta de Serviço Militar de Chorozinho

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Chorozinho usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE
DESIGNAR o servidor CLÁUDIO **FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR**
Secretário da Junta de Serviço Militar.

Chorozinho /CE, 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:948937B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004-I/2017

PORTARIA N° 004-I/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 64, e VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA, a partir desta data para responder cumulativamente pelo Fundo de Previdência Municipal, ao tempo em que exercer o Cargo de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:14BFCFC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004-J/2017

PORTARIA Nº 004-J/2017 em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n° 508/2011 de 21 de Março de 2011.

RESOLVE;

NOMEAR: a partir desta data **JOSE ROSEMBERG DE CARVALHO** para exercer as funções de **CHEFE DO SETOR DE GARAGEM**, **respondendo cumulativamente pelo CENTRO DE ABASTECIMENTO**, cargo de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8074A489

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004-K/2017

PORTARIA N° 004-k/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 64, e VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, ALDEMIR FIRMINO DE SOUSA, a partir desta data para Exercer o Cargo de CHEFE DE GABINETE DO VICE PREFEITO, com lotação no Gabinete do Vice Prefeito.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AE06E581

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005/2017

PORTARIA Nº 005/2017 em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n° 508/2011 de 21 de março de 2011.

RESOLVE:

NOMEAR a partir desta data, **LEIDIANE DE OLIVEIRA SILVA,** para exercer as funções de COORDENADOR DE ADMINSTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, Cargo de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, **respondendo cumulativamente pelo Controle Interno.**

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6B33ACD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006/2017

PORTARIA N° 006/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 64, e VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS, a partir desta data para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**, com lotação na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, respondendo cumulativamente pela Secretaria de Finanças.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FA4BEC5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007/2017

PORTARIA N° 007/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 64, e VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES, a partir desta data para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, com lotação na Secretaria da Saúde.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:92FA215B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008/2017

PORTARIA N° 008/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 64, e VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, ERIMAR INOCENCIO DE MORAIS, a partir desta data para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, com lotação na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BD162433

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009/2017

PORTARIA N° 009/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 64, e VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, ALINE FREITAS DIOGENES MENEZES, a partir desta data para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com lotação na Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B0ADB508

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009-A/2017

PORTARIA N° 009-A/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 64, e VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, ALINE FREITAS DIOGENES MENEZES, a partir desta data para responder pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1757E459

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010/2017

PORTARIA N° 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 64, e VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO, a partir desta data para exercer o Cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:944F68FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011/2017

PORTARIA N° 011/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 64, e VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, FRANCISCA MARINHO ALBANO, a partir desta data para exercer o Cargo de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9B5D3120

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011-A/2017

PORTARIA N° 011-A/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei nº 508/2011 de 21 de Março de 2011.
RESOLVE:

NOMEAR, CAMILLA HOLANDA LIMA DE FREITAS, a partir desta data para exercer a Função de **PROCURADOR FISCAL**, de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:76A586AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011-B/2017

PORTARIA N° 011-B/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei nº 508/2011 de 21 de Março de 2011.
RESOLVE:
NOMEAR, ELTON MOREIRA ALBANO, a partir desta data para exercer a Função de **ASSESSOR JURÍDICO**, de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A58BDB4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011-C/2017

PORTARIA Nº 011 - C/2017 em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n° 508/2011 de 21 de março de 2011.

RESOLVE **NOMEAR** a partir desta data **ADRIANA MUNIZ BARBOSA** para exercer a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, do PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F99FE33D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011-D/2017

PORTARIA Nº 011- D/2017 em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n° 605/2015 de 17 de Agosto de 2015 **RESOLVE NOMEAR** a partir desta data**, ROBERTA MARTINS LIMA**, para exercer as funções de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:77AA9FC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011-E/2017

PORTARIA Nº 011- E/2017 em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n° 605/2015 de 17 de Agosto de 2015 **RESOLVE NOMEAR** a partir desta data**, RONALDO ADRIANO DA SILVA**, para exercer as funções de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3418FD0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012/2017

PORTARIA N° 012/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 64, e VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, SELMA MARINHO ALBANO, a partir desta data para exercer o Cargo de **TESOUREIRA**, com lotação na Secretaria de Finanças.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F702357B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013/2017

PORTARIA Nº 013/2017 em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 64, inciso VI, da Lei orgânica do Município c/c os termos do art. 51 da Lei n° 8.666/93, de 21/06/1993, os termos do art. 3°. Inciso, IV e seguintes, art. 1°, da Lei n° 10.520/2002, de 17/07/2002, art. 22, da Lei Municipal n° 508/2011, de 21/03/2011, e o art. 1°, da Lei municipal n° 520/2012, de 30/01/2012,

RESOLVE:
ART. 1º. Fica designada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Chorozinho, que será composta por 03(três) membros, na forma seguinte:

I – MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA (Presidente);
II – ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA (Secretária)
III – EFIGÊNIA OLIMPIO DA SILVA (Membro);
IV – GUILHERME KELVYN DA SILVA FREITAS (Membro).
V - FRANCISCO ALEX DA SILVA CARVALHO (Suplente)

Art. 2°. A Comissão Permanente de Licitação – CPL ficará responsável pela realização dos seguintes procedimentos licitatórios: Dispensas, Inexigibilidades, Carta Convite, Tomada de Preços e Concorrências Públicas.

§ 1°. Os integrantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL perceberão gratificação pelo desempenho de suas funções, em conformidade com o disposto no art. 1°, da Lei Municipal n° 520/2012, de 30/01/2012.

§ 2°. A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL será pelo período de 1 (um) ano.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, em 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:38C639A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014/2017

PORTARIA N° 014/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 64, e VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, FRANCISCO FABIO SANTIAGO, a partir desta data para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO**, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo, respondendo cumulativamente pela **Secretaria do Desporto e da Juventude.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BBFDC5C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015/2017

PORTARIA N° 015/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 64, e VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, COSMO RODRIGUES PEREIRA, a partir desta data para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CBA96D94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016/2017

PORTARIA Nº 016/2017 em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n° 508/2011 de 21 de março de 2011 RESOLVE **NOMEAR** a partir desta data **OLENIRA MARIA DE MATOS BERNARDO** para exercer as funções de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E46E0580

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2019.01.15.01/01

A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do município de Ereré torna público o extrato do **CONTRATO Nº. 2019.01.15.01/01**, resultante da **TOMADA DE PREÇO N° 2019.01.15.01-PME-SEINFRA. ÓRGÃO LICITANTE**: INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**CONSTRUÇÃO DE CAMPO ESCOLA DE FUTEBOL - 07.01.2781327041.021. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUCAO DO MURO DE CONTENCAO, ESTACIONAMENTO E DRENAGEM DA ARENINHA TIPO II NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, TUDO CONFORME ANEXO I. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2019. **CONTRATADO(A): IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 22.336.279/0001-11. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTONIO SÉRGIO SANTOS DA SILVA CPF: 906.373.803-04. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** FRANCISCO BATISTA DE PAIVA SOBRINHO. **VALOR GLOBAL** R$ 66.075,10 (sessenta e seis mil, setenta e cinco reais e dez centavos).

Ereré - Ceará, 05 de fevereiro de 2018.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:F5708F78

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia servidor para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **COORDENADORA ESCOLAR DA E.E.F. JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA,** da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, a servidora **JANE MEIRE DE LIMA CIPIAO**, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:15D0E390

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia servidor para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **COORDENADORA ESCOLAR DA E.E.F. MAURO BONOTTO,** da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, a servidora **JOELMA SOUZA DA SILVA**, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0554F7EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o servidor **LUIZ FELIPE MOURA DA SILVA**, do cargo de **ASSISTENTE DE SEÇÃO CC5,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FA644BC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia servidor para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **ASSISTENTE DE DIVISÃO CC4,** da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, o servidor **LUIZ FELIPE MOURA DA SILVA**, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:17803B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Secretario Municipal de Meio Ambiente, vem publicar **RATIFICAÇÃO**, referente ao **Processo Administrativo nº 2801.01/2019**, referente à **Dispensa de Licitação nº**. **2801.01/2019DL**, originária desta Secretaria, referente à Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados com fins à organização e execução de concurso público para provimento dos cargos efetivos de Analista Ambiental e Fiscal Ambiental, conforme Lei Municipal nº. 684/2018 de 03/07/2018, para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de FORTIM-CE. **EMPRESA:** ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS (ACEP), CNPJ sob o n.01.921.606/0001-22. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, incisos VIII e XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 30/01/2019. **Signatário:** Israel Aguiar Araújo – Secretario Municipal de Meio Ambiente do Município de Fortim/CE.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E393F60B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 02/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Convoca os candidatos aprovados no concurso público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE,**FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no **DECRETO Nº 21/2016,** de 29 de Agosto de 2016 e o **CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS, Itens 5, 6** e **8 do EDITAL 001/2016**, de 07 de Abril de 2016, bem como a **RELAÇÃO FINAL DE APROVADOS DENTRO DO LIMITE DE VAGAS**, divulgada em 21 de Julho de 2016, e ainda, considerando o Decreto nº 25/2018, de 29/08/2018, que prorrogou o prazo de validade do certame pelo período de dois anos, vem por meio deste, **CONVOCAR** os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO**, nos seguintes termos:

1 – Os candidatos nominados no Anexo I deste Edital ficam devidamente convocados a fim de se apresentarem no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munidos da documentação relacionada no **CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS, Item 5, alínea "h"**, e **Item 8, do EDITAL 001/2016**, de 07 de Abril 2016, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da **CARTA DE CONVOCAÇÃO**, afim de serem nomeados e empossados em seus respectivos cargos.

2 – Após o prazo estabelecido no item anterior, o candidato nominado que não atender à convocação perderá os direitos decorrentes do concurso, observado o disposto no **CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS, Item 7 do EDITAL 001/2016**, de 07 de Abril de 2016.

3 – O candidato que for considerado desistente perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a) posteriormente, em absoluta obediência à ordem de classificação.

4 – Atendida a convocação, o candidato será lotado de acordo com as vagas em áreas específicas da Secretaria da Saúde do Município.

5 – Atendida a convocação, o candidato será nomeado a critério da administração, conforme o número de vagas disponível obedecida a ordem classificatória.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS 4 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(EDITAL Nº 001/2016)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME DO CANDIDATO	CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
FRANCISCA ANGÉLICA MATOS LOPES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1800507	5º CLASSIFICÁVEL

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:2D22AADB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FELIPE RODRIGUES MELO**, Diretor do Departamento da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente, uma diária, que perfaz o valor de R$ 90,00 (noventa reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 05 de fevereiro de 2019, ocasião em que comparecerá a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário (SDA), para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:AD67F3A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 008/2019

PORTARIA Nº 008/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí-CE, **Sr. Ronaldo Lucas da Costa**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Resolução n° 005/2001 de 02 de março de 2001, alterada pela Resoluções n° 002/2003 de 14/03/2003 e 001/2007 e 02/03/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de **Assessor Parlamentar I – CDA-3**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, a pessoa abaixo discriminada:

O Sr. **Roberto Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, maior, natural de Aracati-CE, portador do CPF nº 010.355.733-42 e RG nº 2015182226-8 SSP/CE, domiciliado em Serra de Mutamba, S/N, Mutamba, Icapuí/CE.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ Em 01 de Fevereiro de 2019.

RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Francisco Ricardo Gondim
Código Identificador:406851CD

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 009/2019

PORTARIA Nº 009/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí-CE, **Sr. Ronaldo Lucas da Costa**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Resolução n° 005/2001 de 02 de março de 2001, alterada pela Resoluções n° 002/2003 de 14/03/2003 e 001/2007 e 02/03/2007.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o Cargo de **Assessor Parlamentar I – CDA-3**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, a pessoa abaixo discriminada:

A Sra. **Antônia Natália Sabino**, brasileira, solteira, maior, natural de Aracati-CE, portadora do CPF nº 041.507.973-07 e RG nº 2003010309549 SSP/CE, domiciliada na Vila Jardim Paraiso, S/N, Centro, Icapuí/CE.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ Em 01 de Fevereiro de 2019.

RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Francisco Ricardo Gondim
Código Identificador:9C96C3D8

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 010/2019

PORTARIA Nº 010/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí-CE, **Sr. Ronaldo Lucas da Costa**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Resolução n° 005/2001 de 02 de março de 2001, alterada pela Resoluções n° 002/2003 de 14/03/2003 e 001/2007 e 02/03/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de **Assessor Parlamentar I – CDA-3**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, a pessoa abaixo discriminada:

A Sra. **Virginia Raren de Souza Silva**, brasileira, solteira, maior, natural de Icapui-CE, portadora do CPF nº 044.682.483-60 e RG nº 2007476382-7 SSP/CE, domiciliada na Praia de Redonda, S/N, Redonda, Icapuí/CE.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ Em 01 de Fevereiro de 2019.

RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Francisco Ricardo Gondim
Código Identificador:A6EE153F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO Nº 006/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, XIII, 109, I, "d" e 246, II, todos da Lei Orgânica do Município de Icapuí e com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365/41, art. 5º, alínea "e" alterado pelas Leis nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962, art. 2º inc. II e no Decreto-Lei nº 1.075 de 21 de janeiro de 1970,
CONSIDERANDO que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo expedir Decretos de desapropriação para fins de utilidade Pública ou interesse social;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí, um imóvel que consta pertencer a Cláudio Aracelio Lima Santos (CPF nº 613.756.403-72), localizado na CE 550, s/n, Barrinha, nesta cidade. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V1**, de coordenadas **N 9482270,8514** e **E 679762,8938**; deste, segue confrontando ao Oeste com a CE 550, com os seguintes azimutes e distancias: **200°,42'52"** e **10,000m** até o vértice **V2**, de coordenadas **N 9482261,4979** e **E 679759,3567**; deste, segue confrontando ao Sul com a propriedade do Sr. Cláudio Aracelio Lima Santos, com os seguintes azimutes e distancias: **110°,42'52"** e **20,000m** até o vértice **V3**, de coordenadas **N 9482254,4237** e **E 679778,0638**; deste, segue confrontando ao Leste com a Rua sem denominação oficial, com os seguintes azimutes e distâncias: **20°,42'52"** e **10,000m** até o vértice **V4**, de coordenadas **N 9482263,7772** e **E 679781,6009**; deste, segue ao Norte com a propriedade do Sr. Claudio Aracelio Lima dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: **290°,42'52"** e **20,000m** até o vértice **V1**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de **200,00**m² (duzentos metros quadrados).

Parágrafo único. Fica desde já autorizada a imissão na posse sobre o terreno descrito no *caput* deste artigo.

Art. 2º O bem imóvel descrito no artigo anterior, incluindo todas as edificações, benfeitorias e servidões nele existentes, será desapropriado para fins de utilidade pública, especificamente para a abertura de logradouro público na comunidade de Barrinha, neste Município.

Art. 3º A indenização decorrente da desapropriação de que trata esse Decreto se fará por via amigável e/ou judicial e correrá a conta de dotação consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 23 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:471603E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.002/2019-PP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13.002/2019-PP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de fardamentos escolares para atender as necessidades das Escolas Públicas Municipais, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Icó/CE.O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 18 de fevereiro de 2019, às 08hs30min, maiores informações nasala da Comissão de Licitação, situadana Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:750CEC9C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.27.01-PMI-SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.27.01-PMI-SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação torna público à contratação de pessoa jurídica para execução das obras de reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Regional de Iguatu - Setor de Enfermarias Adultos) - PT nº 1048254-54, à Empresa GNOX ENPREENDIMENTO EIRELI-ME, CNPJ nº 17.420.239/0001-13, no Valor Global de R$ 338.501,19. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da CPL da Prefeitura Municipal de Iguatu. Em, 05 de fevereiro de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:2C7F4818

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.24.01-PMI-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.24.01-PMI-SEINFRA, para recuperação de pavimentação asfáltica no Município de Iguatu. DATA DA SESSÃO: 21 de fevereiro de 2019, às 08:00horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 05 de fevereiro de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C286B1C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.15.02-PMI-SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.15.02-PMI-SAÚDE, para aquisição de pneus, baterias, lubrificantes e óleos outros e serviços de alinhamento, cambagem e regulagem. DATA DA SESSÃO: 18 de fevereiro de 2019, às 09:00horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 05 de fevereiro de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:CF1D5BCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DO 01º TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2018.02.01.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SAÚDE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PROCESSO: CARONA Nº 2018.01.11.01-PMI-SAÚDE, FUNDAMENTADA NA LEI N.º 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO CONTÍNUO ATRAVÉS DE CIRCUITO DEDICADO Á REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), POR MEIO DE FIBRA ÓTICA E VIA RÁDIO 5.8 GHZ, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, SOBRE A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ: 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 07.870.094/0001-07. PERÍODO: 01/02/2019 À 01/02/2020. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Nº
0601-10.122.0004.2.014,
Nº 0601-10.301.0005.2.016,
Nº 0601-10.302.0008.2.022,
Nº 0601-10.303.0006.2.025,
Nº 0601-10.305.0009.2.027,
Nº 0601-10.302.0008.2.023 ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.90.39.00. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS. VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: MENSAL DE R$ 11.843,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL ANUAL DE R$ 142.116,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS). RECURSO: PRÓPRIO E OU REPASSES. DATA DO ADITIVO: 01/02/2019. AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ARTIGO 57, INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL De Iguatu -CE.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A2800FF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato** firmado com: EDERALDO ANGELO MATIAS – ME, inscrito no CNPJ sob o Nº. 10.920.761/0001-15, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.26.01-PMI-DIVERSAS**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Contrato N°**: **2018.05.29.01-PMI/SAS**. **Objeto**: Contratação de serviços de assessorias técnicas diversas, junto as Secretarias de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo; da Educação e Assistência Social do Município de Iguatu-CE conforme especificações e quantidades no termo de referência, anexo I do Edital. **Vigência Contratual:** De 29 de maio de 2018 até 31 de Dezembro de 2018. **Vigência do Termo Aditivo de Prazo:** de 31 de dezembro de 2018 até 31 de dezembro de 2019. **Data de Assinatura:** 28 de dezembro de 2018. **Signatário:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth (Secretária). **Dotação Orçamentária N°:** 2601-081220058.2.129, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 28 de dezembro de 2018. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:8F53A1D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato** firmado com: EDERALDO ANGELO MATIAS – ME, inscrito no CNPJ sob o Nº. 10.920.761/0001-15, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.26.01-PMI-DIVERSAS**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Contrato Nº 2018.05.29.02-PMI/SEADFIN**. **Objeto**: Contratação de serviços de assessorias técnicas diversas, junto as Secretarias de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo; da Educação e Assistência Social do Município de Iguatu-CE conforme especificações e quantidades no termo de referência, anexo I do Edital. **Vigência Contratual:** De 29 de maio de 2018 até 31 de Dezembro de 2018. **Vigência do Termo Aditivo de Prazo:** de 31 de dezembro de 2018 até 31 de dezembro de 2019. **Data de Assinatura:** 28 de dezembro de 2018. **Signatário:** Luiz Rui de Andrade (Ordenador de Despesas). **Dotação Orçamentária** N°: 0501-041220049.2.011, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 28 de dezembro de 2018. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C88075EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.11.01-PMI-EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.11.01-PMI-EDUCAÇÃO - Aquisição de material de expediente. DATA DA SESSÃO: 19 de fevereiro de 2019, às 08:00horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu, 05 de fevereiro de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:2AC96B21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- CONVOCAÇÃO - PP Nº. 2018.12.19.01-PMI-EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CONVOCAÇÃO - PP Nº. 2018.12.19.01-PMI-EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação, torna público que no dia 08 de fevereiro de 2019, às 08:00 horas, estará realizando sessão para dar continuidade ao processo acima numerado, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados ao atendimento do PNAE - Programa Nacional de Merenda Escolar. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Rua Guilhardo Gomes de Araujo, s/n, Esplanada II.

Iguatu – Ce, 05 de fevereiro de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:14159782

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº. 2018.08.06.01 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2018.09.11.01. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, ar condicionados, eletrodomésticos e eletroeletrônicos e instalação de ar condicionados, incluindo o material necessário, junto as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP,** com o valor global de R$ 36.750,000 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais), referente ao Lote I. **Assina pela Contratada:** Raimundo Fontenele Barcelos – Procurador. **Data de Assinatura do Contrato:** 16 de de janeiro de 2019. **Vigência dos Contratos:** Até 31 de Dezembro de 2019. **Contratantes:** Saúde. **Assina pela Contratante:** Maria Raquel Duarte Mota. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 0506 10 122 0002 2.008 – Saúde, 0506 10 302 0011 2.021 – Hospital, Próprio (Fonte 1211000000), SUS (Fonte 1214000000). **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.39.00.

Irauçuba/CE, 16 de janeiro de 2019.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária da Saúde.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EA766C30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços n° 001/2019 referente à Contratação dos Serviços Continuados de Contabilidade para o Legislativo de Itaiçaba, com data de abertura marcada para o dia 21/02/2019 às 07hs00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Itaiçaba, sito à Av. Cel. João Correia, nº 381, Centro, Itaiçaba, no horário de 07hs00min às 13hs00min.

Itaiçaba - CE., 05 de fevereiro de 2019.

JAQUELINE CORREIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:4FB9026A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº011/2019

Portaria Nº011/2019 Jaguaretama/CE, 05 de fevereiro de 2019.

> "DETERMINAR A ABERTURA DE SINDICÂNCIA E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, para apurar infração disciplinar, insculpida no artigo 151, IX, da Lei Complementar nº 003/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Jaguaretama, atribuída ao servidor DORIANY ARRABEL PEIXOTO, para apuração de possível irregularidade administrativa no setor de trabalho, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, VI, da Lei Orgânica do Município e artigo 160 e seguintes da Lei Complementar nº 003/2012.
CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no art.37 CF/88.
CONSIDERANDO o Ofício nº 024/2019 – Secretaria Municipal de Governo e Gestão, encaminhado a procuradoria Geral do Município, notificando as irregularidades praticadas pelo o servidor público municipal – Sra. Doriany Arrabel Peixoto.
CONSIDERANDO o princípio do contraditório e da ampla defesa, bem como o princípio do *"dou processlaw"*
RESOLVE:
Art. 1º INSTAURAR sindicância disciplinar para apuração de eventual ilícito praticado pelo servidor Doriany Arrabel Peixoto, por suposta irregularidade administrativa no setor de trabalho no Almoxarifado Central.
Art.2º - A presente sindicância disciplinar será composta:
I – SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, ensino superior completo, servidor público municipal no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Governo e Gestão, presidente da Comissão.
II – RAIMUNDA LUCENY MONTEIRO DE SOUSA, brasileira, solteira, ensino superior completo, servidora pública municipal no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
III – MARIA DA CONCEIÇÃO GILBERLANDIA BEZERRA, brasileira, casada, ensino superior em curso, servidora pública municipal no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º - Para bem cumprir as suas atribuições o Presidente da Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
§ 1º - O presidente da comissão deverá designar o servidor, dentre os nomeados, para secretariar os trabalhos, mediante aprovação do superior hierárquico, com fundamento no art.164, caput, da Lei nº 003/2012.
Art. 4º - O Presidente da Comissão de Sindicância, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogáveis por igual período, contados da data da publicação desta portaria, para conclusão da apuração dos fatos.
Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as deposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 05 de fevereiro de 2019; 153º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:DAA5D3F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 0201012/19-GP DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Servidor Público, o Sr. **FRANCISCO GONDIM LÓSSIO NETO,** ocupante do cargo **Secretario Municipal de Administração**, portador 2001097182523 SSP/CE, inscrito no CPF nº CPF nº 036.805.383-08, respondendo pelas **Secretária de Planejamento e Controle de Gestão** e **Secretária de Articulação Política e Relações Institucionais**, ficará responsável a titulo de ordenador de despesas vinculado a secretaria de Planejamento e Controle de Gestão e Secretária de Articulação Política e Relações Institucionais do Município de Jardim, na forma do Decreto Nº 0201001/19-GP de 02 de Janeiro de 2019. Pelo periodo de (02/01/2019) a (28/01/2019).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria não gera ônus ao erário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:4B40F93F

GABINETE
PORTARIA Nº 0201013/19-GP DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Servidor Público, o Sr. **FRANCISCO GONDIM LÓSSIO NETO,** ocupante do cargo **Secretario Municipal de Administração**, portador 2001097182523 SSP/CE, inscrito no CPF nº CPF nº 036.805.383-08, para responder pela **Secretária de Turismo.** Ficará responsável a titulo de ordenador de despesas vinculado a secretaria de Turismo do Município de Jardim, na forma do Decreto Nº 0201001/19-GP de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria não gera ônus ao erário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:C83C699B

GABINETE
PORTARIA Nº 0502001/19-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 070/1989 de 15 de setembro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **JASKEJHAN JORGE EMÍDIO,** portador do RG nº 99029014696 SSP/CE, inscrito no CPF nº 883.590.183-91, para o cargo comissionado de **Secretário de Saúde**, código **CDA-12.** Ficará responsável a titulo de ordenador de despesas vinculado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Jardim, na forma do Decreto Nº 0201001/19-GP de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de fevereiro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:F55C36BA

GABINETE
PORTARIA Nº 0502002/19-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 052/2009 de 17 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sr.ª **MARIA IRENIDE LUCIANO CARVALHO,** portadora do RG nº 109307886 SSP/CE, inscrita no CPF nº 399.180.333-04, inscrita no CPF nº 728.009.173-34, para o cargo comissionado de **Secretária de Articulação Política e Relações Institucionais**, código **CDA-12.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de fevereiro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:6C3B0F5E

GABINETE
PORTARIA Nº 0502003/19-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 019/2009 de 23 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **CATARINA NEIDE COUTO CALOU LÓSSIO,** portadora do RG nº 20181509720 SSP/CE, inscrita no CPF nº 728.009.173-34, para o cargo comissionado de **Secretária de Planejamento e Controle de Gestão,** código **CDA-12.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de fevereiro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:8F99A97A

GABINETE
PORTARIA Nº 0502004/19-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de Servidor para responder pelo Cargo, criado no Art. 4º, Inciso IV, da Lei Municipal nº. 019/2005 de 09 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Sra. **DAYSE LUIZA COUTINHO LEITE**, portadora do RG nº 2004034009195 SSP/CE, inscrita no CPF nº 017.776.923-85, para responder pela função de Diretora do Hospital, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Sem ônus ao erário e sem prejuízo das suas funções originais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de fevereiro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:11A5B2AC

GABINETE
PORTARIA Nº 0502005/19-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 005/2005 de 04 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sr.ª **FRANCIELE LANDIM DE ARAÚJO,** portadora do RG nº 9219458 SDS/PE, inscrita no CPF nº 062.523.733-11, para o cargo comissionado de **Coordenador de Gestão,** código **CDA-11,** junto ao **Gabinete do Prefeito.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de fevereiro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:D4E45DC6

GABINETE
PORTARIA Nº 0502006/19-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 052/2009 de 17 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sr.ª **ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS,** portadora do RG nº 20083705664 SSP/CE, inscrita no CPF nº 573.382.563-49, para o cargo comissionado de **Chefe de Gabinete,** código **CDA-12.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de fevereiro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:7FB48465

GABINETE
PORTARIA Nº 0502007/19-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº. 008/2017 de 04 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **LINK EDUARDO DA SILVA,** portador do RG nº 2003034076587 SSPDC/CE, inscrito no CPF nº 033.906.843-44, para o cargo comissionado de **DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM,** código do **CDA-11**, lotado na Secretaria de Adminitração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de fevereiro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:03460119

GABINETE
PORTARIA Nº 0402010/19-GP DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. **LINK EDUARDO DA SILVA,** portador do RG nº 2003034076587 SSPDC/CE, inscrito no CPF nº 033.906.843-44, do cargo comissionado de **Assessor Técnico,** código **CDA-06.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de fevereiro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:C7FA3C30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019

O MUNICÍPIO DE MAURITI - ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, observada a ordem classificatória do Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos vagos existentes e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologado através do Decreto nº 07/2019 - publicado em 04 de fevereiro de 2019 – e Decreto nº. 049/2018 – publicado em 18 de dezembro de 2018 - a comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, situada na Avenida Buriti Grande, nº. 55, Centro, Cidade de Mauriti/CE, no horário das 08h00min às 14h00min, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a publicação deste, a fim de apresentarem a documentação exigida nos itens 3 e 20, com os seus subsequentes subitens, do Edital do Concurso, necessária ao processo de nomeação e posse em seus respectivos cargos. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

Além dos documentos constantes dos itens 3 e 20, e seus subitens, do Edital Geral do Concurso, o candidato deverá apresentar **Atestado Médico,** que ateste a aptidão física e mental para a investidura no cargo, bem como **Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração de que não exerce nenhum cargo, emprego ou função no serviço público**, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual será nomeado, conforme estabelece o inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato eventuais omissões.

A Posse dos Candidatos convocados através deste edital dar-se-á no prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação do ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003.

O servidor empossado disporá do prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003.

1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

CLASSIF.	NOME	CARGO
1º1	JOSÉ ALVES BATISTA	Motorista de Transp. Escolar - Cat. D
1º	CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA	Motorista de Transp. Escolar - Cat. D
2º	ALBERTO CHAVES BRASIL FALCÃO	Motorista de Transp. Escolar - Cat. D
1 Portador de Necessidades Especiais – PNE.		
3º	CÍCERO ABYMAEL RIBEIRO DE SOUSA LACERDA	Motorista de Transp. Escolar - Cat. D
4º	CÍCERO HELDER FERREIRA FURTADO	Motorista de Transp. Escolar - Cat. D
5º	KLEBSON BARBOSA NASCIMENTO	Motorista de Transp. Escolar - Cat. D
6º	JOSÉ CLEDINALDO DE LIMA	Motorista de Transp. Escolar - Cat. D
7º	MÁRCIO TAVARES SEVIRINO	Motorista de Transp. Escolar - Cat. D
8º	JOSÉ JENERSON QUEIROZ DE SOUZA	Motorista de Transp. Escolar - Cat. D
9º	CÍCERO WELDES ZUZA NASCIMENTO	Motorista de Transp. Escolar - Cat. D
10º	LUCENILDO GONÇALVES SOARES	Motorista de Transp. Escolar - Cat. D
11º	DAMIÃO JACKSMAEL BARROS DE SOUSA	Motorista de Transp. Escolar - Cat. D
12º	JOÃO MOURA FURTADO NETO	Motorista de Transp. Escolar - Cat. D
13º	JONATHAN SALES DA SILVA	Motorista de Transp. Escolar - Cat. D
14º	JOSÉ ACÁSSIO DA SILVA LACERDA	Motorista de Transp. Escolar - Cat. D
15º	VICTOR DANIEL GOMES MAIA	Motorista de Transp. Escolar - Cat. D
16º	CARLOS ROBERTO DE SOUSA SEVERINO	Motorista de Transp. Escolar - Cat. D
17º	LUIZ MARINHO DE LACERDA	Motorista de Transp. Escolar - Cat. D
18º	JOSÉ ANDERSON LIMA PEREIRA	Motorista de Transp. Escolar - Cat. D
19º	ADALMIR CLEVISSON DE SOUZA	Motorista de Transp. Escolar - Cat. D

2. SECRETARIA DE SAÚDE:

CLASSIF.	NOME	CARGO	PROGRAMA
4º	CÍCERO DE SOUSA SILVA	MOTORISTA CAT. "A" E "B"	PSF
5º	JOSÉ DIEGO DA SILVA PEREIRA	MOTORISTA CAT. "A" E "B"	PSF
6º	ANDRÉLIO ENOQUE DE OLIVEIRA	MOTORISTA CAT. "A" E "B"	PSF
7º	DIEGO SANTOS DE MOURA ARAGÃO	MOTORISTA CAT. "A" E "B"	PSF
8º	DENILSON BEZERRA DA SILVA	MOTORISTA CAT. "A" E "B"	PSF
9º	FRANCILEUDO ANDRADE DOS SANTOS	MOTORISTA CAT. "A" E "B"	PSF

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 05 de fevereiro de 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E190557C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS N° 008/2017 - DIVERSAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170674 - SEAI

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-008/2017 – DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI

CONTRATADA: XN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **02 de janeiro de 2019**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATADA: Ana Cristina Girão

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Nonato Braga Rolim

MORADA NOVA - CE, 20 de dezembro de 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:13448EF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS N° 008/2017 - DIVERSAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170675 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-008/2017 - DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: XN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **02 de janeiro de 2019**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATADA: Rogério Alves da Silva

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Nonato Braga Rolim

MORADA NOVA - CE, 20 de dezembro de 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:85CCC312

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS N° 008/2017 - DIVERSAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170675 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-008/2017 - DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: XN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **02 de janeiro de 2019**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATADA: Rogério Alves da Silva

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Nonato Braga Rolim

MORADA NOVA - CE, 20 de dezembro de 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:C72F5CD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2017 - DIVERSAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170325 - SEFIN

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2017 - DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN

CONTRATADA: MUNICICONTAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **02 de janeiro de 2019**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Mâncio Lima

ASSINA PELA CONTRATANTE: Elenilda Castelo Branco Daniel

MORADA NOVA - CE, 20 de dezembro de 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:99023357

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2017 - DIVERSAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170326 - SEDUC

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-001/2017 - DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: MUNICICONTAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **02 de janeiro de 2019**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATADA: Rogério Alves da Silva

ASSINA PELA CONTRATANTE: Elenilda Castelo Branco Daniel

MORADA NOVA - CE, 20 de dezembro de 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:377EFC8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2017 - DIVERSAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170327 - SESA

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-001/2017 - DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: MUNICICONTAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **02 de janeiro de 2019**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Luciana de Almeida Lima

ASSINA PELA CONTRATANTE: Elenilda Castelo Branco Daniel

MORADA NOVA - CE, 20 de dezembro de 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:8B9824DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2017 - DIVERSAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170328 - SAS

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-001/2017 - DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

CONTRATADA: MUNICICONTAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **02 de dezembro de 2019**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATADA: Neura Maria Augusto Gouveia Nogueira

ASSINA PELA CONTRATANTE: Elenilda Castelo Branco Daniel

MORADA NOVA - CE, 20 de dezembro de 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:AD23E6F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018 - SESA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180422 - SESA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-001/2018 - SESA

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: LOCONTRUS – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo do Prazo de Execução das Obras e Serviços de Engenharia por mais **120 (cento e vinte) dias**, a contar do dia **20 de novembro de 2018**, extinguindo-se em **21 de março de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Luciana de Almeida Lima

ASSINA PELA CONTRATADA: José Zairton Girão Maia Júnior

MORADA NOVA - CE, 14 de novembro de 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:9E981235

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018 - SESA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180422 - SESA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-001/2018 - SESA

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: LOCONTRUS – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do Prazo de vigência contratual por mais **150 (cento e cinquenta) dias**, a contar do dia **02 de janeiro de 2018**, extinguindo-se em **31 de maio de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Luciana de Almeida Lima

ASSINA PELA CONTRATADA: José Zairton Girão Maia Júnior

MORADA NOVA - CE, 21 de dezembro de 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:640D99E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2017 - SEDUC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180028 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-001/2017 - SEDUC

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia por mais **60 (sessenta) dias**, a contar do dia **21 de dezembro de 2018**, encerrando-se em **18 de fevereiro de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério Alves da Silva

ASSINA PELA CONTRATADA: Ítalo Marcos Façanha Maia

MORADA NOVA - CE, 20 de dezembro de 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:E26D71AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2017 - SEDUC

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180028 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-001/2017 - SEDUC

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do Prazo de vigência contratual por mais **120 (cento e vinte) dias**, a contar do dia **02 de janeiro de 2018, encerrando-se em 01 de maio de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério Alves da Silva

ASSINA PELA CONTRATADA: Ítalo Marcos Façanha Maia

MORADA NOVA - CE, 21 de dezembro de 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:90DD4ECA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2018 - SEDUC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180611 - SEDUC

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia por mais **90 (noventa) dias**, a contar do dia **31 de dezembro de 2018**, encerrando-se em **30 de março de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério Alves da Silva

ASSINA PELA CONTRATADA: Ítalo Marcos Façanha Maia

MORADA NOVA - CE, 20 de dezembro de 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:2D6D59F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2018 - SEDUC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180611 - SEDUC

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia por mais **90 (noventa) dias**, a contar do dia **31 de dezembro de 2018**, encerrando-se em **30 de março de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério Alves da Silva

ASSINA PELA CONTRATADA: Ítalo Marcos Façanha Maia

MORADA NOVA - CE, 20 de dezembro de 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:49F7228B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018 - SESA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180611 - SEDUC

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia por mais **90 (noventa) dias**, a contar do dia **31 de dezembro de 2018**, encerrando-se em **30 de março de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério Alves da Silva

ASSINA PELA CONTRATADA: Ítalo Marcos Façanha Maia

MORADA NOVA - CE, 20 de dezembro de 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:EFCE8A87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018 - SESA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180611 - SEDUC

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia por mais **90 (noventa) dias**, a contar do dia **31 de dezembro de 2018**, encerrando-se em **30 de março de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério Alves da Silva

ASSINA PELA CONTRATADA: Ítalo Marcos Façanha Maia

MORADA NOVA - CE, 20 de dezembro de 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:D3D20DE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2019 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:
EXONERAR, a partir de 01 de fevereiro de 2019, o servidor **FRANCISCO GILVAN DA COSTA**, matricula 1393971, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, da Estrutura Organizacional de Secretaria de Esporte e Juventude – SEJUV.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:59E4B406

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2019 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de fevereiro de 2019, o servidor **JOÃO PAULO RABELO NETO**, ocupante do cargo de Presidente do Instituto de Previdência de Morada Nova – CE, símbolo APM, constante da Lei Municipal 1.567, de 04 de julho de 2011, da Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência de Morada Nova - IPREMN.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:75809567

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 013/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **GEOVANE DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de **Motorista**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, no dia 07 de fevereiro de 2019, a fim de transportar o menor Álvaro Benicio Cardoso Nascimento para tratamento de saúde no Hospital Infantil Albert Sabin, situado à Rua Tertuliano Sales – 544 – Centro – CEP: 60.410-790 – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 05 de fevereiro de 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:61462484

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE005/19

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2019 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE005/19**, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos para Atender as Demandas das Unidades Administrativas do Município de Nova Russas. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20 de fevereiro de 2019 das 09:00 às 10:00 horas (Horário de Brasília-Df). **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 20 de fevereiro de 2019 às 10:00 horas (Horário de Brasília-Df). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site www.bll.org.br.

Nova Russas, 06.02.2019.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:6C46F60F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SC-PE001/19

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 HORAS (horário de Brasília) do dia 06 de fevereiro de 2019 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SC-PE001/19**, cujo objeto é a Registro de Preços para Eventual Contratação da Prestação de Serviços e Locação de Infraestrutura para Eventos, Compreendendo Apresentação de Shows Musicais, Artísticos e Serviços de Segurança e Apoio, Serviços de Locação com Montagem e Desmontagem de Equipamentos e Estrutura, Serviços de Locação de Apartamentos para Apoio Logistico e Correlatos, para o Atendimento Parcelado, Visando a Realização de Festas Populares Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, Conforme Especificações Constantes dos Anexos que Integram o Edital**. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19 de fevereiro de 2019 das 09:00 às 10:00 HORAS. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 19 de fevereiro de 2019 às 10:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM (www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Nova Russas, 06 de fevereiro de 2019.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:92BBED8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
GM-PP002/17D

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração e Finanças do município de Nova Russas, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PP002/17D**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP002/17**, cujo objeto é a Execução de serviços de instalação e fornecimento de link de internet banda larga para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças;

CONTRATADA: VEXNET TELECON INFORMATICA LTDA - EPP;

VALOR MENSAL: R$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir de 1º de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019;

ASSINA PELA CONTRATANTE: WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA – *Secretario de Administração e Finanças;*

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Claudio Martins Bezerra;

Nova Russas/CE, 02 de janeiro de 2019

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:12782CFC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GM-PP002/17A

A Secretaria de Educação do município de Nova Russas, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PP002/17A**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP002/17**, cujo objeto é a Execução de serviços de instalação e fornecimento de link de internet banda larga para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação;

CONTRATADA: VEXNET TELECON INFORMATICA LTDA - EPP;

VALOR MENSAL: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir de 1º de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO ROSA – *Secretario de Educação;*

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Claudio Martins Bezerra;

Nova Russas/CE, 02 de janeiro de 2019

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretario de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:59289996

SECRETARIA DE SAÚDE
GM-PP002/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Educação torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultantes do Pregão Presencial nº **GM-PP002/18**, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ. **CONTRATADA** MARIA LIGIA MELO DE CARVALHO 88660400372; **VALOR GLOBAL R$** 64.831,25 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2019; **DATA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:0618C265

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE001/19

A Secretária de Saúde do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE001/19

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as ordens judiciais do Município de Nova Russas-Ce.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0015.2.041 – Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública.

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.32.00/33.90.32.99

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - ME	*VALOR GLOBAL GERAL: R$ 53.469,30*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ALESSANDRA GOMES BATISTA

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Quitéria Flávia Cunha Braga.

Nova Russas - Ceará, 25 de janeiro de 2019

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:921DCCB2

SECRETARIA DE SAÚDE
SS-PE006/18

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Saúde torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO N º SS-PE006/18**, cujo objeto é a Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos, Equipamentos, Material Médico Hospitalar e Material Laboratorial, Equipamentos de Proteção Individual (EPI´S), Material de Raio X, para Atender as Necessidades do Município de Nova Russas. **CONTRATADAS: 01 -** MED DONTO COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **VALOR GLOBAL:** R$ 503.587,84 (quinhentos e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos);**02** DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR GLOBAL: R$ 280.034,22 (DUZENTOS E OITENTA MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS),**03** – MIGUEL FROTA VINAS – VALOR GLOBAL R$ 843.552,99 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), **04** – IBF-IND BRASILEIRA DE FILMES S.A VALOR GLOBAL R$ 39.282,84 (TRINTA E NOVE MIL,DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 28 de janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:D4BD1510

SECRETARIA DE SAÚDE
GM-PP002/17B

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Nova Russas, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PP002/17B**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP002/17**, cujo objeto é a Execução de serviços de instalação e fornecimento de link de internet banda larga para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: VEXNET TELECON INFORMATICA LTDA - EPP;

VALOR MENSAL: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir de 1º de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019;

ASSINA PELA CONTRATANTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA – *Secretario de Saúde;*

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Claudio Martins Bezerra;

Nova Russas/CE, 02 de janeiro de 2019

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:7F363562

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GM-PP002/17C

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Assistência Social do município de Nova Russas, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PP002/17C**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP002/17**, cujo objeto é a Execução de serviços de instalação e fornecimento de link de internet banda larga para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Assistência Social;

CONTRATADA: VEXNET TELECON INFORMATICA LTDA - EPP;

VALOR MENSAL: R$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir de 1º de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ÉRICA HOLANDA PEDROSA – *Secretaria do Trabalho e Assistência Social;*

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Claudio Martins Bezerra;

Nova Russas/CE, 02 de janeiro de 2019

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:4E90B537

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 135/2018 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Orós/CE, o Sr. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDRSS), de caráter deliberativo, consultivo, normativo e propositivo, com o objetivo de assessorar, avaliar e propor ao Poder Executivo Municipal as diretrizes das políticas públicas do Município ligadas à agricultura familiar, bem como deliberar sobre normas e critérios que visem acelerar o desenvolvimento rural sustentável e solidário, tendo como competências:

I. Deliberar e definir acerca da Política Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário em consonância com as diretrizes dos Conselhos Estadual e Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário;

II. Assegurar a efetiva e legítima participação de representações dos diversos segmentos e movimentos sociais na discussão e elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMDRSS, de forma que este contemple estratégias, ações, programas e projetos de apoio e fomento ao desenvolvimento econômico e social, em bases sustentáveis, do Município;

III. Aprovar o PMDRSS bem como os programas e projetos governamentais e não-governamentais de acordo com as prioridades estabelecidas pela Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário;

IV. Elaborar e encaminhar proposta orçamentária de desenvolvimento rural sustentável e solidário para compor o orçamento municipal, no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município;

V. Acompanhar e supervisionar os recursos do PRONAF aplicados no Município;

VI. Convocar, a cada quatro anos ou extraordinariamente, a Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário;

VII. Monitorar e avaliar a gestão dos recursos de posse do Município, bem como o desempenho dos programas, projetos, ações e atividades, de natureza transitória ou permanente;

VIII. Propor a formulação de estudos e pesquisas com vistas a identificar situações relevantes ao desenvolvimento rural sustentável e solidário;

IX. Propor aos Conselhos Estadual e Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário e demais órgãos governamentais e não-governamentais, programas, serviços e financiamentos de projetos;

X. Definir a priorização, a hierarquização e o exercício da gestão social local no desenvolvimento de ações e atividades de responsabilidade do setor público;

XI. Realizar consulta quanto ao público beneficiário, à localização, ao período adequado e as demais informações para a composição dos investimentos governamentais no Município;

XII. Instituir Câmaras Técnicas de caráter permanente ou Grupos de Trabalho temporários para subsidiar as decisões do Conselho;

XIII. Promover a interlocução junto aos órgãos públicos para sugerir adequações e denunciar as irregularidades das suas ações;

XIV. Realizar a compatibilização entre as políticas públicas municipal, territorial, estadual e federal voltadas para o desenvolvimento rural sustentável e solidário e para a conquista e consolidação da plena cidadania no Município;

XV. Articular-se com os municípios vizinhos visando à elaboração, qualificação e implementação dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário;
XVI. Identificar, encaminhar e monitorar demandas relacionadas ao fortalecimento da agricultura familiar e outros segmentos sociais fragilizados;
XVII. Promover ações que estimulem, preservem e fortaleçam a cultura local;
XVIII. Buscar o melhor funcionamento e representatividade do Conselho, através do estimulo à participação de diferentes atores sociais do Município, garantindo a representação de organizações de mulheres, jovens e, quando houver, de povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais e demais beneficiários da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;
XIX. Elaborar o Regimento Interno do Conselho.
Art. 2º O CMDRSS será paritário e composto por:

• 50% (cinquenta por cento) de representantes do poder público, sendo:

a) Representante da Prefeitura Municipal /Secretaria de Agricultura;
b) Representante da Câmara de Vereadores
c) Representante da Secretaria Municipal de Educação
d) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

• 50% (cinquenta por cento) de representantes da sociedade civil, sendo:

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais;
b) Representante de Associações Comunitárias existentes no Município de Orós;
c) Igreja Católica;
d) Igreja Evangélica.
Parágrafo Único. Em virtude da predominância de características rurais do Município e da representatividade da Agricultura Familiar, será garantido ampla participação de membros representantes dos agricultores(as) familiares, trabalhadores(as) rurais, agroextrativistas, pescadores, outras populações e comunidades tradicionais do campo, escolhidos e indicados por suas respectivas comunidades, associações, sindicatos e demais entidades representativas.
Art. 3º Cada entidade integrante do CMDRSS indicará, por escrito, um representante titular e um suplente, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período de forma sucessiva e substituídos.
Art. 4º O Prefeito Municipal nomeará, através de Decreto, os Conselheiros titulares e suplentes indicados pelas entidades que compõem o CMDRSS.
Art. 5º Será deliberada, pelo CMDRSS, a exclusão do Conselheiro titular ou suplente que:

• Deixar de comparecer a 03 (três) reuniões seguidas ou 04 (quatro) alternadas, sem justificativa;
• Tiver procedimento incompatível com a dignidade da função, auferindo vantagens ilícitas ou imorais no desempenho do mandato, ressalvado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Na hipótese de exclusão de Conselheiro titular ou suplente, a entidade por este representada será comunicada por escrito que, em decorrência, providenciará uma nova indicação. Em não apresentando nova indicação no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data do recebimento da notificação, a entidade será desligada automaticamente.
Art. 6º O CMDRSS terá uma Diretoria Executiva composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Executivo.
§1º A presidência deverá ser exercida por um representante da sociedade civil.
§2º O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário Executivo serão eleitos dentre os membros do Conselho por maioria simples dos votos e nomeados por ato do Prefeito Municipal.
§3º A duração dos mandatos do Presidente, Vice-Presidente e do Secretário Executivo será de dois anos, permitida uma única recondução.
Art. 7º O CMDRSS poderá substituir toda a Diretoria Executiva ou qualquer membro desta que não cumprir ou transgredir dispositivos desta Lei ou do Regimento Interno do Conselho mediante o voto de dois terços dos Conselheiros.
Art. 8º Sempre que houver necessidade, poderão participar das reuniões do CMDRSS convidados que possam contribuir para a discussão dos temas em pauta, sem direito a voto.
Art. 9º O CMDRSS instituirá seus atos através de resoluções aprovadas pela maioria simples de seus membros.
Art. 10 O CMDRSS elaborará, num prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Lei, o seu Regimento Interno, o qual será referendado por maioria simples de seus membros e homologado pelo Prefeito Municipal.
Art. 11 O Poder Executivo Municipal prestará ao CMDRSS o suporte técnico-administrativo e operacional, sem prejuízo da colaboração das demais entidades que o compõem.
Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Orós/CE, em 17 de Dezembro de 2018.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:84DE1C34

GABINETE DO PREFEITO
EMENTA: CRIA NO MUNICÍPIO DE ORÓS, ESTADO DO CEARÁ A PARCELA ANUAL EXTRAORDINÁRIA, EXCLUSIVAMENTE PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), QUE ATUAM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, FICANDO CONDICIONADO AO REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS

LEI Nº. 138/2018 Orós, 17 de Dezembro de 2018

EMENTA: CRIA NO MUNICÍPIO DE ORÓS, ESTADO DO CEARÁ A PARCELA ANUAL EXTRAORDINÁRIA, EXCLUSIVAMENTE PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), QUE ATUAM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, FICANDO CONDICIONADO AO REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Orós/CE, o Sr. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte <u>LEI MUNICIPAL:</u>
Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de ORÓS, Estado do Ceará a **Parcela Anual Extraordinária**, que será paga exclusivamente aos Agentes de Combate a Endemias (ACE), em pleno exercício no âmbito do Município de ORÓS/CE.
§1º. A **Parcela Anual Extraordinária** será dividida, igualmente, aos Agentes de Combate a Endemias (ACE), ocupantes de cargo público Municipal.
2º. A **Parcela Anual Extraordinária** será para aos Agentes de Combate a Endemias (ACE) vinculados ao Município e em caráter de gratificação.
Art. 2º O pagamento da **Parcela Anual Extraordinária,** fica condicionada a existência de repasse específico com esta finalidade pelo Ministério da Saúde.
Art. 3º Somente será realizado o pagamento e o repasse, respectivamente, da **Parcela Anual Extraordinária**, quando a quantia repassada pelo Ministério da Saúde encontrar-se depositada na Conta do Fundo Municipal de Saúde do Município de ORÓS, Estado do Ceará.

§ 1 º O Município de ORÓS e o Fundo Municipal de Saúde ficarão desobrigados do pagamento e repasse, respectivamente, caso ocorra suspensão ou atraso dos recursos por parte do Ministério da Saúde.
§ 2º O pagamento e repasse, respectivamente, da **Parcela Anual Extraordinária** somente se dará após o decurso de no mínimo 5(cinco) dias úteis a contar do crédito efetuado na conta do Fundo Municipal de Saúde.
Art. 4º A **Parcela Anual Extraordinária** em hipótese alguma será incorporada aos salários dos Agentes de Combate a Endemias (ACE).
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Orós/CE, em 17 de Dezembro de 2018.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:A10D4ABF

GABINETE DO PREFEITO
EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ORÓS A PROCEDER COM REPASSE FINANCEIRO – ADICIONAL PACS/PSF, À ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE COM ATUAÇÃO E ABRANGÊNCIA EM ORÓS, PARA FINS DE POSSIBILITAR REPASSE DE TAIS RECURSOS AOS MESMOS AGENTES, SEJAM DE

LEI Nº. 137/2018 ORÓS, 17 DE DEZEMBRO DE 2018

EMENTA: Autoriza o Município de Orós a proceder com repasse financeiro – adicional PACS/PSF, à Associação dos Agentes Comunitários de Saúde com atuação e abrangência em Orós, para fins de possibilitar repasse de tais recursos aos mesmos agentes, sejam de vinculação funcional do Município de Orós ou ao Estado do Ceará, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Orós/CE, o Sr. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte <u>LEI MUNICIPAL:</u>
Art. 1º. Fica o Município de Orós, por sua administração e Executivo Municipal, autorizado a conceder repasse de incentivo financeiro/adicional vinculado ao PACS/PSF, aos diversos agentes comunitários de saúde com atuação no âmbito administrativo e/ou geográfico de Orós com vinculação funcional ao Município de Orós ou Estado do Ceará, por intermédio da associação e/ou entidade que represente os mesmos agentes comunitários de saúde em Orós.
Art. 2º. O valor do repasse à entidade e a autorização concedida nesta Lei se dará e terá aplicação somente para o ano e exercício em curso, parcela única, porém, ainda referente ao repasse feito pelo Ministério da Saúde.
Art. 3º. O valor a ser repassado pelo Município à entidade associativa de representação dos agentes comunitários de saúde deverá ser distribuído de forma igualitária entre aqueles, sem discriminação de qualquer natureza, notadamente, a de vinculação funcional.
Art. 4º. As despesas decorrentes do repasse àquela entidade autorizado por esta lei, serão absorvidas com os recursos repassados ao Município de Orós pelo Ministério da Saúde.
Art. 5º. A concessão de novo benefício de igual natureza e para os mesmos fins, não será feita de forma automática para o repasse de recursos que sejam recebidos pelo Município de Orós da mesma fonte, sendo obrigatória a confecção e aprovação de lei no mesmo sentido.
Art. 6º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias a presente lei, que passa a vigorar e ter seus efeitos aplicados a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Orós/CE, em 17 de Dezembro de 2018.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:8D7E0941

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
010201/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, da Resolução nº 003, de 31 de maio de 2004, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a cidadã: **MARIA ROSÂNGELA DA COSTA SILVA**, para exercer o Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO**, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 18, da Resolução Nº 003 de 31 de Maio de 2004.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, ao 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

MARCOS BARRETO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:9FA24779

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
040201/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 05 de Fevereiro de 2019, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARCOS BARRETO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:1F073F24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ

CONTRATO Nº.....: 20190202
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121801-PP
CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADA(O).....: JA PONTES ME
OBJETO.....: Aquisição de combustíveis, gás (GLP) e oxigênio gasoso medicinal para manutenção das atividades das secretarias municipais, exercício 2019
VALOR TOTAL.....: R$ 49.330,00 (quarenta e nove mil, trezentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0201.041220051.2.002 Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 49.330,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

LEIA-SE

CONTRATO Nº.....: 20190202
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121801-PP
CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADA(O).....: JA PONTES ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, NO EXERCÍCIO DE 2019
VALOR TOTAL.....: R$ 49.330,00 (quarenta e nove mil, trezentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0201.041220051.2.002 Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 49.330,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

MARIA LUISA HONÓRIO SANTOS
Gabinete do Prefeito
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:972701B2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ

CONTRATO Nº.....: 20190501
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121801-PP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONTRATADA(O).....: JA PONTES ME
OBJETO.....: Aquisição de combustíveis, gás (GLP) e oxigênio gasoso medicinal para manutenção das atividades das secretarias municipais, exercício 2019
VALOR TOTAL.....: R$ 78.162,00 (setenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.007, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 78.162,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

LEIA-SE

CONTRATO Nº.....: 20190501
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121801-PP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DES. AGRARIO E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: JA PONTES ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, NO EXERCÍCIO DE 2019
VALOR TOTAL.....: R$ 78.162,00 (setenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.201220051.2.007 Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 78.162,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

JOSÉ DO EGITO SALES ANDRADE
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C77864A7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ

CONTRATO Nº.....: 20191001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121801-PP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JA PONTES ME
OBJETO.....: Aquisição de combustíveis, gás (GLP) e oxigênio gasoso medicinal para manutenção das atividades das secretarias municipais, exercício 2019
VALOR TOTAL.....: R$ 106.741,00 (cento e seis mil, setecentos e quarenta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.063, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 23.040,00, Exercício 2018 Atividade 2.052, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 19.390,00, Exercício 2018 Atividade 2.062, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 20.113,00, Exercício 2018 Atividade 2.053, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 14.725,00, Exercício 2018 Atividade 2.071, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 898,00, Exercício 2018 Atividade 2.059, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 28.575,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

LEIA-SE

CONTRATO Nº.....: 20191001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121801-PP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JA PONTES ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, NO EXERCÍCIO DE 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 106.741,00 (cento e seis mil, setecentos e quarenta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1002.082440013.2.066 Manutenção do CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 23.040,00, Exercício 2019 Atividade 1001.081220051.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 19.390,00, Exercício 2019 Atividade 1002.082440013.2.067 Gestão do Programa Bolsa Familia - IGD P BF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 20.113,00, Exercício 2019 Atividade 1001.082430003.2.056 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 14.725,00, Exercício 2019 Atividade 1002.082440013.2.071 Fortalecimento da Instância de Controle Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 898,00, Exercício 2019 Atividade 1002.082440013.2.064 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 28.575,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

AURENIR SALES LUZ
Secretária de Desenvolvimento Social
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A0599A1E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ

CONTRATO Nº.....: 20190901
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121801-PP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTUTA, ESPORTE E JUVENTUDE
OBJETO.....: Aquisição de combustíveis, gás (GLP) e oxigênio gasoso medicinal para manutenção das atividades das secretarias municipais, exercício 2019
VALOR TOTAL.....: R$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.024, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 38.400,00, Exercício 2018 Atividade 2.038, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 345.600,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

LEIA-SE

CONTRATO Nº.....: 20190901
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121801-PP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTUTA, ESPORTE E JUVENTUDE
CONTRATADA(O).....: JA PONTES ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, NO EXERCÍCIO DE 2019.
VALOR TOTAL.....: R$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0902.121220051.2.034 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 38.400,00, Exercício 2019 Atividade 0902.123610009.2.038 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 345.600,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D581D5CB

SECRETARIA DE FINANÇAS
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ

CONTRATO Nº.....: 20190401
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121801-PP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTRATADA(O).....: JA PONTES ME
OBJETO.....: Aquisição de combustíveis, gás (GLP) e oxigênio gasoso medicinal para manutenção das atividades das secretarias municipais, exercício 2019
VALOR TOTAL.....: R$ 29.450,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 29.450,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

LEIA-SE

CONTRATO Nº.....: 20190401
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121801-PP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTRATADA(O).....: JA PONTES ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, NO EXERCÍCIO DE 2019
VALOR TOTAL.....: R$ 29.450,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.041230051.2.006 Gerenciamento da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 29.450,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR
Secretário de Finanças
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:7F4E730A

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ

CONTRATO Nº.....: 20190601
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121801-PP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: JA PONTES ME
OBJETO.....: Aquisição de combustíveis, gás (GLP) e oxigênio gasoso medicinal para manutenção das atividades das secretarias municipais, exercício 2019
VALOR TOTAL.....: R$ 211.038,40 (duzentos e onze mil, trinta e oito reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.010, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 211.038,40
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

LEIA-SE

CONTRATO Nº.....: 20190601
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121801-PP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: JA PONTES ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, NO EXERCÍCIO DE 2019
VALOR TOTAL.....: R$ 211.038,40 (duzentos e onze mil, trinta e oito reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.151220051.2.010 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 211.038,40
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

JOSÉ IVANELSON ROSA DE MELO
Secretário de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:44FFACB6

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ

CONTRATO Nº.....: 20190801
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121801-PP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: JA PONTES ME
OBJETO.....: Aquisição de combustíveis, gás (GLP) e oxigênio gasoso medicinal para manutenção das atividades das secretarias municipais, exercício 2019
VALOR TOTAL.....: R$ 431.396,16 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.023, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 46.740,72, Exercício 2018 Atividade 2.016, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 70.342,80, Exercício 2018 Atividade 2.020, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 171.532,80, Exercício 2018 Atividade 2.019, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 142.779,84
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

LEIA-SE

CONTRATO Nº.....: 20190801
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121801-PP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: JA PONTES ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, NO EXERCÍCIO DE 2019
VALOR TOTAL.....: R$ 431.396,16 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103040012.2.023 Gestão dos Serviços de Vigilância Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 46.740,72, Exercício 2019 Atividade 0801.101220012.2.016 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 70.342,80, Exercício 2019 Atividade 0801.103020012.2.020 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 171.532,80, Exercício 2019 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 142.779,84
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

JERUZA MARIA SANTOS LIMA
Secretária de Saúde
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:EEC4CE21

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ

CONTRATO Nº.....: 20190805
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121801-PP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: C A LIMA LIMA SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de combustíveis, gás (GLP) e oxigênio gasoso medicinal para manutenção das atividades das secretarias municipais, exercício 2019
VALOR TOTAL.....: R$ 24.060,00 (vinte e quatro mil, sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.020, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 13.400,00, Exercício 2018 Atividade 2.019, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 10.660,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

LEIA-SE

CONTRATO Nº.....: 20190805
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121801-PP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: C A LIMA LIMA SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, NO EXERCÍCIO DE 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 24.060,00 (vinte e quatro mil, sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020012.2.020 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 13.400,00, Exercício 2019 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 10.660,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

JERUZA MARIA SANTOS LIMA
Secretária de Saúde
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:7C0D436C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PENAFORTE – CE

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

O MUNICÍPIO DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do PRESIDENTE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO SELETIVO – CAPS, nomeada pela Portaria nº 015, de 28 de Janeiro de 2019, torna público que no período de –30 de janeiro de 2019, serão realizadas as inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO, nos termos do ANEXO VII, deste Edital, visando o suprimento de pessoal em REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO para os Programas e Serviços do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, regulados pela Lei Municipal nº 670/2016, e posteriores alterações, conforme regras estabelecidas neste Edital, bem como pelos poderes conferidos pela Lei 12.435/2011, regulamentado pelo Decreto nº 8.869/2016.

1.DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1. O Processo Seletivo Simplificado será presidido e realizado pela Comissão Administrativa do Processo Seletivo – CAPS, nomeada pela Portaria nº. 015, de 28 de Janeiro de 2019.
1.2. Os atos da Comissão do Processo Seletivo serão referendados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e analisados pela procuradoria Geral Municipal.
1.3. O CAPS atuará no processo em conjunto com a Equipe de Apoio.
1.4. O presente Edital será publicado no Diário oficial dos Municípios, e poderão ser publicados no Mural Público da Secretaria Municipal de Assistência Social, Paço da Prefeitura Municipal, bem como seu aviso, sendo que todos os demais e posteriores atos serão publicados apenas no Diário Oficial dos Municípios.
1.5. Considerando a Portaria n.015 /2019, a Comissão Organizadora deste processo seletivo se constitui com os seguintes membros:
• Presidente: Cicero Walter Carvalho Dias
• Membro Titular: Cicera Pereira Rocha Filha

• Membro Titular: Maria Auta Alves Figueiredo 1.6. Constituem fases do Processo Seletivo Simplificado:

1.6. Constituem fases do Processo Seletivo Simplificado:

1ª Fase – Publicação do Edital do Processo seletivo;
2ª Fase – Período de Inscrição dos Candidatos com a entrega de DOCUMENTAÇÃO constante no item 2.2;
3ª Fase – Análise Curricular;
4ª Fase – Entrevista;
5ª Fase – Resultado da Análise Curricular e da entrevista;
6ª Fase – Apresentação de Recursos;
7ª Fase – Publicação do resultado dos recursos;
8ª Fase – Publicação do Resultado Final;
9ª Fase – Convocação a entrega dos documentos e exames admissionais;
10ª Fase – Convocação para a assinatura de Contrato;
1.7. A remuneração quantidade de cargo está descrito no anexo deste presente edital.
2. DAS INSCRIÇÕES:
2.1. As inscrições serão realizadas no período de 30 á 31 de Janeiro de 2019, podendo ser prorrogado por ato da Comissão.
2.1.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, Situada na Rua Agaildes Sampaio Gondim, S/N, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Penaforte – CE, no horário das 08:00 às 14:00h, onde a Comissão ou responsáveis receberão os documentos e emitirão comprovante de inscrição a homologar.
2.1.2. Taxa de Inscrição: 2 Kg de alimentos não perecíveis;

2.2. Constituem documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

a. Currículo profissional devidamente paginado, assinado pelo candidato e com as respectivas comprovações das experiências e capacitações indicadas no currículo;
b. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
c. Comprovante de Residência;
d. Comprovante ou certidão de quitação Eleitoral;
e. Comprovante de Regularidade ou dispensa do serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino);
f. 01 (uma) foto 3x4, recentes e coloridas;
g. Cópias do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso, requisito mínimo do cargo para o qual pretenda concorrer a vaga nos termos do Anexo V, deste Edital;
h. Declaração do Candidato de exercício ou não de outro cargo ou função no serviço público, em quaisquer das esferas ou poderes;

i. Cópia da carteira profissional de registro no conselho de classe competente e certidão de regularidade emitida pelo respectivo conselho;
2.3. As inscrições somente serão validadas mediante a apresentação no ato de inscrição, de todos os documentos constantes no item 2.2 deste edital, do cumprimento de requisitos mínimos ao cargo pretendido, constantes no anexo V deste edital, e da entrega da ficha de Inscrição e corretamente assinada pelo candidato.
2.3.1. A ausência de quaisquer dos documentos constante no item 2.2 e seus subitens, implicará na INVALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, estando este eliminado do Processo Seletivo.

2.4. Não serão aceitas fichas de inscrições com rasuras, corretivos ou outros meios que possam transgredir a transparência e impessoalidade do processo.
2.5. O candidato que prestar informações inverídicas em sua inscrição, além de tê-la impugnada, ficará também sujeito às penalidades cabíveis.
2.6. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alterações de opção de cargo e será permitido a inscrição para um único cargo.
2.6.1. Na hipótese do candidato se inscrever a mais de um cargo, será considerando com válida a primeira inscrição, levando-se em consideração o dia e horário de realização das mesmas.

2.7. O candidato deverá atender, no momento da inscrição, aos seguintes requisitos, condicionantes a inscrição:

a. Ter nacionalidade brasileira ou naturalizado;
b. Estar quite com as obrigações eleitorais;
c. Estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
d. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
e. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
f. Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
g. Não ter vínculo empregatício com os poderes: Federal, Estadual e Municipal.

h. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função, nos termos do item 4 deste edital;
i. Cumprir todas as determinações deste edital. 3.1. Constituem Cargos e Vagas (Jornada de Trabalho/Vencimentos) a serem preenchidos neste Processo Seletivo Simplificado – Anexo V.

3.DOS CARGOS E VAGAS:

3.1. Constituem Cargos e Vagas (Jornada de Trabalho/Vencimentos) a serem preenchidos neste Processo Seletivo Simplificado – Anexo V.

3.2. As vagas dispostas no Anexo V deste Edital, serão preenchidas pelos primeiros classificados, em seu limite de vagas, dispostos em ordem decrescente a classificação e pontuação, ficando o número de classificados como parâmetro para o cálculo de cadastro de reserva, considerando que para cada cargo haverá em dobro o número de vagas para cadastro de reserva.
3.3. As vagas em cadastro de reserva serão dispostas para eventuais disponibilizações das vagas preenchidas e dispostas neste Edital pelos primeiros classificados, ou por eventual majoração nas vagas de cada Programa, efetuada por normatização específica.
3.4. A jornada de trabalho disposta no Anexo V, poderá ser alterada proporcionalmente à 20h, 30h ou 40h, de acordo com a necessidade de cada programa e respectivamente à sua remuneração de acordo com a jornada contratada.

4. **DAS FUNÇÕES, REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO, SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES, E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO.**

4.1. VISITADOR

Requisitos: Nível médio;
Atribuições:
Profissional responsável por planejar e realizar visitações ás famílias com apoio e acompanhamento do supervisor; responsável pelo registro das visitas domiciliares; realizar o trabalho diretamente com as famílias, orientando-as e capacitando-as para realizar atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança desde a gestação; Acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e gestantes; Participar das capacitações de visitadores, realizada pelo supervisor Municipal do Programa pelo Estado, ou outros órgãos afins; Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social).

Requisitos para análise de currículo dos candidatos de nível superior:

REQUISITO PROFISSIONAL	Valor Unitário (para cada ano de experiência)	Valor Máximo
Experiência de trabalho (voluntário, serviço público ou privado) na área da infância, comprovada por meio de declarações emitidas por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente assinada(s) pelo(s) representante(s) legal(is) das entidades. Máximo de 10 (dez) anos de experiência.	0,25	2,5
Certificados com carga horária mínima de 40 horas, ou diplomas de nível superior, especializações e pós-graduação na área da infância. Será considerado o máximo de 06 (seis) certificados emitidos nos últimos 10 (dez) anos.	0,25	1,5

VALOR TOTAL DA PONTUAÇÃO 4,0

ENTREVISTA
Na entrevista deverão ser observados os seguintes requisitos:

REQUISITO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Conhecimento sobre Política Nacional da Assistência Social – PNAS/ NOB SUAS e orientações específicas dos serviços prestados pela Proteção Social Básica, Proteção Social Especial; Cadastro Único e Programa Bolsa Família, conforme ocupação escolhida pelo candidato.	Até 2 pontos
Equilíbrio emocional, facilidade de trabalhar em equipe, comunicação oral e criatividade, planejamento, visão estratégica, compromisso seu trabalho e cooperação, trabalho em equipe e relacionamento interpessoal.	Até 2 pontos
Domínio do assunto abordado para a função que se propõe;	Até 1 ponto
Coerência e clareza nas respostas.	Até 1 ponto

VALOR TOTAL DA PONTUAÇÃO 6,0

4.2. SUPERVISOR

Requisitos: Nível superior em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia ou Terapia Ocupacional;
Atribuições:
Viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando CRAS/UBS, sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações; Articular encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares; Mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitadores, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias; Identificar situações complexas, lacunas e outras questões operacionais que devam ser levadas ao debate no Comitê Gestor, sempre que necessário, para a melhoria da atenção às famílias.

Requisitos para análise de currículo dos candidatos de nível superior:

REQUISITO PROFISSIONAL	Valor Máximo
Certificado de especialização com carga horária mínima de 360 horas e/ou declaração de conclusão do curso de especialização.	1,0
Certificado de mestrado e/ou declaração de conclusão na área pretendida.	1,0
Certificado de doutorado e/ou declaração de conclusão na área pretendida	1,0
Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntários, mínimo de 1 (um) ano limitado a 2(dois) anos, sendo 1,0 ponto por ano.	2,0
Curso de capacitação de Supervisor do Programa Criança Feliz.	1,0
Curso de capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (cursos) cursos, sendo 1,0 ponto por curso.	2,0

VALOR TOTAL DA PONTUAÇÃO 8,0

ENTREVISTA
Na entrevista deverão ser observados os seguintes requisitos:

REQUISITO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Conhecimento sobre Política Nacional da Assistência Social – PNAS/ NOB SUAS e orientações específicas dos serviços prestados pela Proteção Social Básica, Proteção Social Especial; Cadastro Único e Programa Bolsa Família, conforme ocupação escolhida pelo candidato. Equilíbrio emocional, facilidade de trabalhar em equipe, comunicação oral e criatividade, planejamento, visão estratégica, compromisso seu trabalho e cooperação, trabalho em equipe e relacionamento interpessoal.	Até 1 ponto
Domínio do assunto abordado para a função que se propõe; coerência e clareza nas respostas.	Até 1 ponto

VALOR TOTAL DA PONTUAÇÃO 2,0

5. DOS RECURSOS
5.1. Dos atos administrativos do processo seletivo simplificado que componham decisão da Comissão – CAPS, caberá recurso do julgamento de pontuação e classificação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.
5.2. Os prazos de que trata o subitem anterior serão considerados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação.
5.3. Os recursos deverão ser interpostos perante a Comissão, direcionados a Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo aquela rever sua decisão no prazo de 02 (dois) dias úteis, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Agaildes Sampaio Gondim, S/N, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Penaforte – CE, das 08:00 às 14:00h.
5.4. Os recursos apresentados intempestivamente (fora de prazo), sem razões recursais ou sem interesse pela parte impetrante não serão conhecidos por falta de requisito essencial.

6. DO RESULTADO
6.1. O resultado final será ratificado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e publicado no Diário Oficial dos Municípios, do qual posteriormente os aprovados serão convocados para apresentação de documentos para a contratação durante o prazo de vigência deste Processo Seletivo.
6.2. Após o resultado final será publicada a primeira convocação e o candidato selecionado terá o prazo máximo e improrrogável previsto no Anexo I, para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social para a entrega dos documentos e exames admissionais.
6.3. Decorrido prazo previsto no item anterior, sem que tenha comparecido o candidato aprovado e convocado, este será considerado como desistente a vaga, sendo imediatamente convocado o seguinte aprovado na ordem de classificação.
6.4. A convocação para a assinatura de contratos será efetuada nos prazos do Anexo I.

7.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Município de Penaforte se reserva ao direito de repor as vagas oferecidas neste Edital oriundas de ruptura de contratos firmados motivada por iniciativa própria ou dos contratados, mediante convocação efetuada por publicação no Diário Oficial dos Municípios dos candidatos subsequentes na ordem de classificação.
7.2. Não serão aceitas qualquer tipo de solicitações de reembolsos ou indenizações, por parte dos candidatos com quaisquer tipos de despesas que por ventura tenham em face do Processo Seletivo 001/2019.
7.3. Na hipótese da desistência de vagas e na situação descrita no subitem 7.1, será efetuada convocação do próximo aprovado ou em cadastro de reserva, na ordem de classificação.
7.4. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado.
7.5. Os candidatos serão informados sobre os resultados sempre mediante publicações efetuadas no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/), no Mural Público da na Secretaria Municipal de Assistência Social.
7.6. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01(um) ano, contados a partir da data da publicação do resultado final, devidamente homologado pelo Chefe do Poder Executivo, podendo ser prorrogado, a critério da administração, uma única vez por igual e sucessivo período.
7.7. Os contratos oriundos deste Processo Seletivo terão vigência adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário (exercício), podendo ser prorrogado até o prazo máximo de validade deste Processo Seletivo.
7.8. Após a divulgação dos resultados finais, todas as informações relativas ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
7.9. Os atos de inscrição e entrega de documentos, deverão ser realizados de forma presencial.
7.10. O município não se responsabilizará pelas despesas com transportes, alimentação e deslocamento dos profissionais que irão trabalhar na Zona Rural

7.11. Os casos omissos, no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado, serão resolvidos conjuntamente pela CAPS, em manifesto de análise pela Procuradoria Geral do Município de Penaforte.

8. CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL:

ANEXO I – CRONOGRAMA;
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DUPLO VÍNCULO;
ANEXO III– FICHA DE INSCRIÇÃO;
ANEXO IV – FORMULÁRIODE RECURSO;
ANEXO V – QUADRO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO;

Penaforte – CE, 28 de Janeiro de 2019

MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES GRANGEIRO MATIAS
Secretária de Assistência Social

CICERO WALTER CARVALHO DIAS
Presidente da Comissão

CICERA PEREIRA ROCHA FILHA
Membro Titular

MARIA AUXILIADORA DA SILVA MATIAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:A7149395

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 018/2019

PORTARIA Nº. 018/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 540/2009.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.350/2006 regulamenta a concessão de Adicional de Insalubridade aos Agente Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO o requerimento do Processo Administrativo nº 2018.001.0090-3;

CONSIDERANDO, ainda, o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no art. 55, inciso III e art. 61 e seguintes da Lei Municipal 540/2009, bem com em conformidade com a Lei Federal nº 11.350/2006 **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE,** no percentual de 20% (Vinte por cento) dos vencimentos aos **AGENTES DE SAÚDE** em exercício do município de Penaforte-CE**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 05 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:F26EDC11

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Administração e Finanças da PMP torna público que realizará no dia **18 de Fevereiro de 2019,** às **11h00m,** no site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico Nº 20190131.01-PE**, referente à **Aquisição de materiais descartáveis destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Pindoretama/CE.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 04 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:4BC36D08

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **15º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151006.01 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20150807.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **06/10/2015**, COM VIGÊNCIA DE **86 (OITENTA E SEIS) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL**

PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE CAPONGA FUNDA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA. – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE** E A EMPRESA **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **28/12/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 28 de Dezembro de 2018.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:35291DAB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE ADIAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

AVISO DE ADIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CE, através da Secretaria de Educação do Município, torna público a todos os interessados que a CHAMADA PÚBLICA 001/2019 **"Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor família rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE,**antes marcada para o dia 06 de fevereiro de 2019, fica**PRORROGADA conforme descrição abaixo: Nova Entrega dos Envelopes: 08:30**hs do dia 26/02/2019 **(O fato da prorrogação, deve-se aos ajustes do instrumento convocatório com o devido saneamento)**O edital ajustado encontra-se disponível no mesmo local anterior, no site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Piquet Carneiro, 06 de fevereiro de 2019.

JEOVANO PAES MONTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:943AA91F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNCO Nº 008/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, marcado para o dia 06/02/2019 às 09h, pelo horário de Brasília fica adiado para o dia 18/02/2018 às 09h, pelo horário de Brasília, de acordo com o Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Centro,

Quiterianópolis - CE, 05 de fevereiro de 2019.

TIAGO SOUZA DE MOURA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:F4404578

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico nº 010/2019. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PNEUS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 19/02/2019 as 09h, horário de Brasília. O edital estará disponível através dos sites www.bllcompras.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.quiterianopolis.ce.gov.br. Maiores Informações no endereço Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Centro - Quiterianópolis - CE e no telefone (88) 3657-1064. O edital completo estará também à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h as 14h no endereço acima.

Quiterianópolis - CE, 05 de fevereiro de 2019.

TIAGO SOUZA DE MOURA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:D21E1601

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 007/2019.01. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** VERTA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, **CNPJ:** 26.749.543/0001-08. **VALOR GLOBAL:** R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). **DATA DE ASSINATURA**: 01 de fevereiro de 2019. **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIO**: Vera Lúcia Tavares Moreno, CPF: 048.886.773-87. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo.

Quiterianópolis - CE, 05 de fevereiro de 2019

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:7085CCF0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.02.003/2019

PORTARIA Nº 04.02.003/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) **ANTONIA DE FATIMA DE LIMA MACIEL,** portador (a) do **CPF 296.939.503-72,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria de Saúde,** admitido (a) em 01/09/1987, matrícula 00821063 no cargo de **Aux. de Serviços**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 04 de Fevereiro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:CCD0063C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.02.005/2019

PORTARIA Nº 04.02.005/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) **VERA LUCIA DE OLIVEIRA DE AQUINO,** portador (a) do **CPF 762.335.533-34,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria de Educação,** admitido (a) em 02/02/1998, matrícula 00809950 no cargo de **Aux. de Serviços**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 04 de Fevereiro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B4198B11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.02.007/2019

PORTARIA Nº 04.02.007/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) **FRANCISCO LEITE FILHO,** portador (a) do **CPF 310.203.723-20,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria de Saúde,** admitido (a) em 02/05/1986, matrícula 00805181 no cargo de **Aux. de Escrita**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 04 de Fevereiro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:4E172A59

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 07.01.019/2019

ATO Nº 07.01.019/2019

Concede aposentadoria Por Idade Tempo de Contribuição com proventos integrais do interesse de MARIA AUGUSTA PINHEIRO DA SILVEIRA, servidora pública municipal, admitida em 11/05/1988, matrícula nº 0805289, exercendo o cargo de Escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a servidora **MARIA AUGUSTA PINHEIRO DA SILVEIRA**, ocupante da função de Escriturária, cumulativamente, conta com mais de 55 anos de idade e com mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria.

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município.

Considerando que a requerente encontra respaldo jurídico nos termos **do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003:**

Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas às reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:
I- sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;
II- trinta e cinco anos de contribuição, se homem, **e trinta anos de contribuição, se mulher**;
III- **vinte anos de efetivo exercício no serviço público**; e
IV- **dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.**

Considerando que a requerente encontra respaldo jurídico nos termos do **artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05,** aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se

aposentarem na forma do caput doart. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o disposto no art. 7º da mesma Emenda.

Considerando que a servidora se encontra amparada ainda pela **Lei 2.103/2002**, no artigo 5º e art. 19 incisos I e II que define o direito a aposentadora por idade e tempo de contribuição.

Art. 5º. Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Art. 19º. O segurado fará jus à aposentadoria voluntaria por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:

I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;

II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora**,**

III- Sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, se mulher.

Considerando o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá no **art. 65**, **incisos III e IV da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá:

Art. 65 - Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:

III - referente ao adicional por tempo de serviço;

IV - Sexta parte.
RESOLVE:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição do interesse da servidora **MARIA AUGUSTA PINHEIRO DA SILVEIRA,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ 1.399,20** (um mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos), **sendo**:

1) R$ 954,00 (novecentos cinquenta e quatro reais), a título de **salário base**;
2) R$ 286,20 (duzentos oitenta e seis reais e vinte centavos) referente a **06 QUINQUÊNIOS** (**Artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá).
3) R$ 159,00 (cento cinquenta e nove reais) correspondente **a sexta parte** (**Artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, 07 de janeiro de 2019.

ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

ZHANDRA GOMES DE CARVALHO
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá - IPMQ

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:24041F92

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 21.01.001/2019

ATO Nº 21.01.001/2019

Concede aposentadoria Por Idade Tempo de Contribuição com proventos integrais a MARIA DO SOCORRO DE LIMA CARNEIRO, servidora pública municipal admitida em 18/06/1984, matrícula nº 00667730, que vem exercendo o cargo de Atendente, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a servidora **MARIA DO SOCORRO DE LIMA CARNEIRO**, ocupante da função de Atendente, admitida em 18/06/1984 conta com mais de 55 anos de idade e com mais de 30 anos de efetivo exercício averbando o período 01/05/1981 a 06/07/1983; 01/04/1997 a 26/12/2003 e 18/06/1984 a 24/10/1991, conforme portaria nº 11.12.001/2018 que estar comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria;

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município;

Considerando a pretensão da requerente que encontra respaldo jurídico nos termos **do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,** combinado com o **art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003** para assegurar a sua aposentadoria, ao definir:

Art. 6º - Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas às reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:
I- Sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;
II- trinta e cinco Anos de contribuição, se homem e **trinta anos de contribuição se mulher;**
III- Vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e
IV- Dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Considerando que a requerente encontra respaldo jurídico nos termos do **Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005** que define: aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput do**art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003,** o disposto no art. 7º da mesma Emenda.

Considerando ainda que a servidora se encontra amparada pela **Lei 2.103/2002**, com base nos **artigos 5º e 19 e seus incisos:**

Art. 5º. Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Art. 19º. O segurado fará jus à aposentadoria voluntaria por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:

I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;

II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora;

III – Sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de tempo de contribuição, se homem, **e cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, se mulher.**

Considerando ainda que a servidora estar amparada pela mesma **Lei 2.103/2002** em seu **artigo 13º §1º, §2º e §3º** que assegura a contagem reciproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, em que os regimes de previdência social se compensarão financeiramente:

Art. 13 - Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem reciproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, hipótese em que os regimes de previdência social se compensarão financeiramente.
§ 1º - A compensação financeira será feita junto ao regime ao qual o servidor público esteve vinculado sem que dele receba aposentadoria ou tenha gerado pensão para seus dependentes, conforme dispõe a lei.
§ 2º -0 tempo de contribuição previsto neste artigo e considerado para efeito de aposentadoria, desde que não concomitante com o tempo de serviço público computado para o mesmo fim.
§ 3º - As aposentadorias concedidas com base na contagem de tempo de contribuição, prevista neste artigo deverão evidenciar o tempo de contribuição na atividade privada ou o de contribuição na condição de servidor público titular de cargo efetivo, conforme o caso para fins de compensação financeira.

Considerando o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá no **art. 65**, **incisos III, IV** e os art. 72 e 73 que trata da sexta parte incorpora aos vencimentos para todos os efeitos legais, **na Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá e define:

Art. 65 - Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:
III - referente ao adicional por tempo de serviço;
IV - Sexta parte.

Art. 72 – O/a servidora que completar 25 anos (vinte e cinco anos) de exercício no serviço público municipal, perceberá a importância equivalente à sexta parte de seus vencimento.
Art. 73 – a sexta parte incorpora-se ao vencimento para todos os efeitos legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **MARIA DO SOCORRO DE LIMA CARNEIRO**, com **proventos integrais** na ordem de **R$ 1.351,50** (um mil, trezentos noventa e nove reais e vinte centavos)**, sendo**:

1) R$ 954,00 (novecentos cinquenta e quatro reais), a título de **salário base**;
2) R$ 238,50 (duzentos trinta e oito reais e cinquenta centavos) referente a **05 quinquênios** (Artigo 71 da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
3) 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) correspondente a **sexta parte** (**Artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

ZHANDRA GOMES DE CARVALHO
Superintendente do Instituto de Previdência d o Município de Quixadá - IPMQ

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:5646E617

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 22.01.001/2019

ATO Nº 22.01.001/2019

Concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos integrais a servidora ALZENIR MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 0811742, admitida em 20/05/1986, lotada na Secretaria da Educação deste Município nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a servidora **ALZENIR MARIA DA SILVA,** ocupante do cargo de **Professora,** cumulativamente, conta com mais de 50 anos de idade e com mais de 25 anos de efetivo exercício no magistério, se enquadra na referencia 07 e na classe 02 do plano de cargo de carreira deste município com base na **Lei nº. 2.365/2008 de 18/12/2008,** conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria;

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município;

Considerando a pretensão da requerente que se encontra respalda jurídico nos termos do **Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003:**

Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas às reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:
I- Sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;
II- trinta e cinco Anos de contribuição, se homem e trinta anos de contribuição se mulher;
III- Vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e
IV- Dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Considerando que a requerente encontra respaldo jurídico nos termos do **Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 que define:** aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput do**art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003,** o disposto no art. 7º da mesma Emenda.

Considerando, ainda que a requerente encontra respaldo jurídico nos termos Art.40 e § 5º da Constituição Federal, embora tenha implementado a idade e contribuição estar assegurando:
Art. 40 - Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§5º- Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, a, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício

das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

Considerando que a servidora se encontra amparada ainda pela **Lei 2.103/2002**, nos artigos **5º e 19 com inciso I e II** que define o direito a aposentadora por idade e tempo de contribuição.

Art. 5º. Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Art. 19º. O segurado fará jus à aposentadoria voluntaria por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:
I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora**.**

Considerando o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá no **art. 65**, **incisos III e IV da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá e define: **Art. 65 -** Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais: **III** - referente ao adicional por tempo de serviço; **IV** - Sexta parte**,** bem como no **Artigo 37** da **Lei nº 2.365/2008 de 18/12/2008,** que trata do Plano de Cargos e Carreira do Magistério da Educação Básica.

Art. 37. A GIP de que desta Lei n. 2.365 de 18 de dezembro de 2008 que incidirá
sobre o salário base do cargo, observado os seguintes percentuais:
25% (vinte e cinco por cento) aos (as) portadoras (as) de título) de doutor e pós Doutor;
20% (vinte por cento) aos (as)portadores(as) de títulos de Mestres;
III – 15% (quinze por cento) aos(as) portadores de certificado(s) de Especialização em área afins às atividades inerentes ao cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **ALZENIR MARIA DA SILVA,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ 6.824,27** (seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), **sendo**:

1) R$ 4.221,20 (quatro mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos), a título de **SALÁRIO BASE**;
2) R$ 1.266,36 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) referente a **06 QUINQUÊNIOS** (**Artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
3) R$ 703,53 (setecentos e três reais e cinquenta e três centavos) correspondente a **sexta parte** (**Artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá;
4) R$ 633,18 (seiscentos e trinta e três reais e dezoito centavos) referente à **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** – GIP, equivalente a 15% sobre o salário base do cargo (art.37, III – Lei n. 2.365 de 18 de dezembro de 2008 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do município de Quixadá.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

ZHANDRA GOMES DE CARVALHO
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá - IPMQ

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3F364062

GABINETE DO PREFEITO
AVISO - EXTRATO DE REVOGAÇAO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018/056DUG - DIVERSAS UNIDADES GESTORAS
A Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, através de seus Ordenadores de Despesas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos do Termo de Revogação, determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório acima identificado, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de software via web com módulos on-line ambos na forma de sistemas integrados de gestão pública, com instalação, licenciamento, migração/conversão de dados, treinamento, testes, suporte técnico, manutenção, atualização e customização, alterações que se fizerem necessárias durante a execução do contrato para atender as necessidades do sistema de controle interno, bem como atendimento operacional das rotinas administrativas inerentes ao controle interno, junto as Diversas Unidades Gestoras do município de Quixadá. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93,

Publique-se.

Quixadá-CE, 05 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:55C7BFC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0035, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

ERRATA DA PORTARIA Nº 0035, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ**, Maria de Fátima Araújo, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA A PORTARIA Nº 0035, DE 30 DE JANEIRO DE 2019, NOS SEGUINTES TERMOS:

Onde se lê: Art. 1º. (...)
Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 30 de janeiro de 2019**.**

Leia-se: Art. 1º. (...)
Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 28 de janeiro de 2019**.**

Gabinete da Prefeita de Quixelô, Estado do Ceará, em 04 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A04FA4DB

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0036, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

ERRATA DA PORTARIA Nº 0036, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ**, Maria de Fátima Araújo, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA A PORTARIA Nº 0036, DE 30 DE JANEIRO DE 2019, NOS SEGUINTES TERMOS:

Onde se lê: Art. 1º. (...)
Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 30 de janeiro de 2019**.**

Leia-se: Art. 1º. (...)
Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 28 de janeiro de 2019**.**

Gabinete da Prefeita de Quixelô, Estado do Ceará, em 04 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:B50C6B55

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0037, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

ERRATA DA PORTARIA Nº 0037, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ**, Maria de Fátima Araújo, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA A PORTARIA Nº 0037, DE 30 DE JANEIRO DE 2019, NOS SEGUINTES TERMOS:

Onde se lê: Art. 1º. (...)
Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 30 de janeiro de 2019**.**

Leia-se: Art. 1º. (...)
Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 28 de janeiro de 2019**.**

Gabinete da Prefeita de Quixelô, Estado do Ceará, em 04 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:77757C78

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0038, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

ERRATA DA PORTARIA Nº 0038, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ**, Maria de Fátima Araújo, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA A PORTARIA Nº 0038, DE 30 DE JANEIRO DE 2019, NOS SEGUINTES TERMOS:

Onde se lê: Art. 1º. (...)
Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 30 de janeiro de 2019**.**

Leia-se: Art. 1º. (...)
Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 28 de janeiro de 2019**.**

Gabinete da Prefeita de Quixelô, Estado do Ceará, em 04 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1043AF31

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0039, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

ERRATA DA PORTARIA Nº 0039, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ**, Maria de Fátima Araújo, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA A PORTARIA Nº 0039, DE 30 DE JANEIRO DE 2019, NOS SEGUINTES TERMOS:

Onde se lê: Art. 1º. (...)
Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 30 de janeiro de 2019**.**

Leia-se: Art. 1º. (...)
Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 28 de janeiro de 2019**.**

Gabinete da Prefeita de Quixelô, Estado do Ceará, em 04 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9C577730

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0040, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

ERRATA DA PORTARIA Nº 0040, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ**, Maria de Fátima Araújo, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA A PORTARIA Nº 0040, DE 30 DE JANEIRO DE 2019, NOS SEGUINTES TERMOS:

Onde se lê: Art. 1º. (...)
Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 30 de janeiro de 2019**.**

Leia-se: Art. 1º. (...)
Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 28 de janeiro de 2019**.**

Gabinete da Prefeita de Quixelô, Estado do Ceará, em 04 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:8F2213F4

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0041, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

ERRATA DA PORTARIA Nº 0041, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ**, Maria de Fátima Araújo, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA A PORTARIA Nº 0041, DE 30 DE JANEIRO DE 2019, NOS SEGUINTES TERMOS:

Onde se lê: Art. 1º. (...)
Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 30 de janeiro de 2019**.**

Leia-se: Art. 1º. (...)
Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 28 de janeiro de 2019**.**

Gabinete da Prefeita de Quixelô, Estado do Ceará, em 04 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:00982EFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 053, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a servidora Patrícia Mayara Cavalcante Bezerra (Matrícula nº 1838) encontra-se no gozo de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de retorno ao serviço formulado pela referida servidora;

CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, poderá ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou no interesse do serviço, consoante preceitua o artigo 85, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 031/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Quixelô/CE),

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a desta data, a licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, concedida à servidora Patrícia Mayara Cavalcante Bezerra (Matrícula nº 1838), devendo retomar as atribuições do cargo de Professora, com lotação a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:FBAB6063

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 052, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a servidora pública muniicpal Simeya Nogueira Lopes (Matrícula nº 3269) foi cedida ao Município de Iguatu/CE por meio da Portaria nº 215/2017-GAB, com fulcro no Convênio nº 001/2015 e seu 1º Aditivo;

CONSIDERANDO que o Município de Iguatu/CE formalizou a devolução da referida servidora por intermédio do Ofício nº 059/2019-GAB.,

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01/02/2019, a cessão da servidora pública municipal Simeya Nogueira Lopes (Matrícula nº 3269) ao Município de Iguatu/CE, devendo retornar ao exercício do cargo público de Nutricionista nos quadros da Administração Pública Municipal de Quixelô/CE, com lotação a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº 215/2017-GAB.

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6AC1696F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 052/2019-GAB.

PORTARIA 052/2019-GAB.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, Prefeita Municipal de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a extinção do cargo público de Visitador promovido pela Lei Complementar Municipal nº 268, de 28 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que o artigo 4º do suprarreferido diploma legal prevê que os servidores ocupantes do cargo público de Visitador devem ser aproveitados no cargo público de Agente de Combate a Endemias, com atribuições estabelecidas no seu artigo 3º,

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR O APROVEITAMENTO do servidor público municipal LUCIVAN PAULO DA SILVA, portador do RG nº 3087993-96 – SSP/CE e da Matrícula nº 1140, ocupante do extinto cargo público de Visitador, no cargo público municipal de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, com atribuições previstas no artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 268, de 28 de dezembro de 2018, devendo sua lotação ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como as alterações do seu cadastro funcional pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 02/01/2019.

Quixelô/CE, em 28 de janeiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:FCEA8D63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22.01.1/19/CD

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. ANTONIA

HELENA DIAS, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo de dispensa de licitação nº 22.01.1/19/CD

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/SCFV - ANEXO DO CRAS NO DISTRITO DE PONTAL DA SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

Contratado.....: LEUDYS ALENCAR DA SILVA.

Valor Contratado.....: R$ 2.200,00

Fundamento Legal...: art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela

SRA. ANTONIA HELENA DIAS,
Secretaria de Assistencia Social.

SANTANA DO CARIRI - CE, 01/02/2019.

SAMIA MARIA BRAULIO MAIA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:AE64D828

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2301001/2019 - GAB

Conceder interrupção de licença para servidora ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O disposto no artigo 94, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 357/97;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANTONIA DAIANE PEREIRA, RG nº 990990350-56** e inscrita no **CPF nº 008.239.173-47,** ocupante, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Polivalente, matrícula funcional nº 2285, lotado na Secretaria de Educação do Município, interrupção de licença para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - Determinar ao órgão de Recursos Humanos que proceda às anotações em livro próprio;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 23 de janeiro de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:165F3633

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190090
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.12.01/2018 - DIVERSAS
CONTRATANTE: GABINETTE DO PREFEITO
CONTRATADA: MERCANTIL FREITAS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES EM POLIPROPILENO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0004.2.003 – Funcionamento das Atividades do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2019.
VIGÊNCIA: 21 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6264CCC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190089
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.12.01/2018 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: MERCANTIL FREITAS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES EM POLIPROPILENO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ **765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0004.2.018 – Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Administração; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2019.
VIGÊNCIA: 21 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2E18765E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190088
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.12.01/2018 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRARIA
CONTRATADA: MERCANTIL FREITAS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES EM POLIPROPILENO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRARIA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 612,00 (seiscentos e doze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.20.122.0004.2.107 – Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agraria**;** Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2019.
VIGÊNCIA: 21 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:99C7BC21

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190085
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.12.01/2018 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: MERCANTIL FREITAS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES EM POLIPROPILENO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0004.2.052 – Gerenciamento da Secretaria de Educação; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2019.
VIGÊNCIA: 21 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A56B9053

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190082
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.12.01/2018 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
CONTRATADA: MERCANTIL FREITAS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES EM POLIPROPILENO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.27.122.0004.2.126 – Gerenciamento da Secretaria de Esporte e Juventude; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2019.
VIGÊNCIA: 21 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:04D3DA05

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190091
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.12.01/2018 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTRATADA: MERCANTIL FREITAS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES EM POLIPROPILENO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS D SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.04.122. 0004.2.023 – Gerenciamento da Secretaria de Finanças; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2019.
VIGÊNCIA: 21 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:79DA6BB4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190087
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.12.01/2018 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA: MERCANTIL FREITAS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES EM POLIPROPILENO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ **127,50 (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.04.122.0004.2.027 – Funcionamento das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2019.
VIGÊNCIA: 21 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D541B6B6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190086
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.12.01/2018 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: MERCANTIL FREITAS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES EM POLIPROPILENO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 3.927,00 (três mil, novecentos e vinte e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0004.2.042 – Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Saúde, 0801.10.301.0018.2.047 – Gestão dos Programas de Atenção Básica; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2019.
VIGÊNCIA: 21 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C0EE350A

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190083 – SMAS / 20190084 – CONS. TUTELAR
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.12.01/2018 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: MERCANTIL FREITAS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES EM POLIPROPILENO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 7.089,00 (sete mil e oitenta e nove reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0004.2.087 – Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, 10.01.08.244.007.2.094 – Proteção Social Especial, 10.01.08.244.007 2.093 – Proteção Social Básica; 10.01.08.043.007.2.091 – Programa Criança Feliz; 10.01.08.244.0008 2.011 – Gestão do Bolsa família e do Cadastro Único; 1002.08.243.0008.2.102 – Funcionamento do Conselho Tutelar; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2019.
VIGÊNCIA: 21 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:76312FDA

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.01.01/2019-SAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 09h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2181BF1E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 03/2019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARACIABA DO NORTE – CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080/90, a Lei Federal 8.142/90, Lei complementar 141/2012, Lei Municipal Nº 0447 de 04 de setembro de 1989, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Guaraciaba do Norte – CE, Regimento interno deste, Lei orgânica Municipal, art.163 e 165, e;
Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é uma instância representativa da sociedade, na luta unificada pelas ações e iniciativas destinadas a assegurar os direitos à saúde da população e;
Considerando o disposto pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde.
Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão deliberativo e que participa das discussões, planejamento e fiscalização das políticas de saúde do Município e presta conta de suas atividades à sociedade, e;
Considerando, por fim, o que consta no corpo da ATA da 1ª Reunião Ordinária e a deliberação pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde na 1ª Reunião Ordinária do dia 29 de janeiro de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar sem ressalvas o plano de metas e providências da auditoria, conforme anexo – anexo I;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba do Norte - CE, em 29 de janeiro de 2019.

KARINE MARINHO PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 03/2019, de 29/01/2019, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada nos termos da Lei Nº 8.142/90 e pela Lei Municipal Nº 0447 de 04 de setembro de 1989 do Conselho Municipal de Saúde de Guaraciaba do Norte.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Nº	PENDÊNCIA	META	PROVIDÊNCIA	RESPONSÁVEL (IS)	PRAZO
01	Não foram apresentados o Plano Anual de Auditoria 2017 e 2018; e não havia atividades de auditoria na Programação Anual de Saúde (PAS) 2017 e 2018.	REALIZAR A PAS 2019	ELABORAR JUNTO COM AS COORDENAÇÕES A PAS 2019	AUDITORIA E COORDENAÇÕES	MARÇO 2019
02	Quanto à estrutura física/equipamentos/mobiliário, o componente não tem sala exclusiva; e computador, impressora, armário, birô e cadeiras são todos compartilhados com setor de Controle e Avaliação – o que configura retrocesso comparado ao exercício 2015/2016.	ORGANIZAR O SERVIÇO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO E NECESSÁRIO	ADQUIRIR ITENS NECESSÁRIOS	SECRETARIA DE SAÚDE	MAIO 2019
03	Quanto aos recursos humanos, o componente de auditoria tem na equipe: 02 profissionais de nível superior e 01 de nível médio (20h/semana); todavia, todos acumulam cargos/funções, prejudicando os processos de trabalho da auditoria. E não há servidor efetivo concursado para auditoria.	REESTRUTURAR O QUADRO DE PROFISSIONAIS DO COMPONENTE DE AUDITORIA, MAS QUANTO A QUESTÃO DE CONCURSO PÚBLICO, É INVIÁVEL	CONTRATAR OU NOMEAR NOVOS PROFISSIONAIS	SECRETARIA DE SAÚDE	MAIO 2019

Nº	PENDÊNCIA	META	PROVIDÊNCIA	RESPONSÁVEL (IS)	PRAZO
04	Quanto às auditorias em 2017, não foram programadas e nem realizadas.	REALIZAR AUDITORIAS INTERNAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	PLANEJAR REALIZAÇÃO DEAUDITORIAS INTERNAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	COMPONENTE DE AUDITORIA	ATÉ O FINAL DE 2019
05	Quanto à auditoria de acompanhamento à auditoria integrada na atenção básica, Guaraciaba é o segundo município que ainda está pendente a entrega do relatório final, o qual será submetido à análise do SEAUD/CE. Os demais já estão em análise naquele setor.	JÁ REALIZADO NO ANO DE 2018	-	-	-
06	Quanto à educação permanente no processo de trabalho de auditoria, está sendo considerada como produto de dispersão a auditoria de acompanhamento citada no item 5 acima, dado o atraso no desenvolvido daquela.	JÁ REALIZADO NO ANO DE 2018	-	-	-

*Plano de Providências aprovado através da Resolução nº 03/2019

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B6D67CF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
RERRATIFICAÇÃO Nº 001/2019 - REGULAMENTO DO CONCURSO O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ, SR. JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE, NO USO DE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ RERRATIFICAÇÃO Nº 001/2019 - REGULAMENTO DO CONCURSO

O Prefeito Municipal de Massapê, Sr. João Jacques Carneiro Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis municipais no 393/1988, de 13 de março de 2008, 633/2010, de 15 de janeiro de 2010, 772/2017, de 6 de setembro de 2017, com os incisos II, III e IV do art. 19 e art. 21 da Lei Orgânica do Município, bem como com fundamento no inciso II, doArtigo 37 da Constituição Federal de 1988, **TORNAPÚBLICO QUE O EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARAPROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS VAGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ, ESTADO DO CEARÁ, ESTÁ SENDO RETIFICADO EM SEUS ITENS E ANEXOS 02, 03 E 04 CONFORME A SEGUIR DETALHADO**:
I. OS ITENS 9.4.2 E 9.8 DO EDITAL 001/2019 – REGULAMENTO DO CONCURSO PASSAM A TER AS SEGUINTES REDAÇÕES:

9.4.2 O candidato deverá digitalizar em um único arquivo os originais ou cópias autenticadas em cartório de todos os documentos a serem enviados, obedecento a mesma classificação do Anexo 4, de acordo com o item a que pertencem:
9.8 NÃO SERÃO CONSIDERADOS, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, PROTOCOLOS DOS DOCUMENTOS, DEVENDO TODOS OS DOCUMENTOS SER APRESENTADOS EM ORIGINAIS OU CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO E REFERENTES AO CARGO PLEITEADO;

II. FICA EXCLUÍDO O ITEM 9.9 DO EDITAL
III. FICAM INCLUÍDOS OS ITENS 9.4.5 E 9.24.3
9.4.5 São aceitas como originais e sem necessidade de autenticação, a cópia de documento cuja autenticidade pode ser verificada pela internet.
9.24.3 São aceitas como originais e sem necessidade de autenticação, a cópia de documento cuja autenticidade pode ser verificada pela internet.

IV. NO ANEXO 02 – INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS DO CONCURSO, FICAM ALTERADOS A CARGA HORÁRIA E O SALÁRIO DO CARGO 1003 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, CONFORME ABAIXO DETALHADO:

1003	**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou Superior e Curso de Operador de Maquinas Pesadas.	2	2	*	**40h (semana)**	**1.800,00**	60,00
		ATRIBUIÇÕES DO CARGO						
		Executar as tarefas que se destinam a dirigir maquinas pesadas (motoniveladora). Transportar pessoas e cargas. Verificar níveis de óleo, água, combustíveis, calibragem de pneus, cargas, extintores e outros. Preencher Formulários referentes a utilização de veículo. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades da Prefeitura.						

V. NO ANEXO 02 – INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS DO CONCURSO, FICA ALTERADA A HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO 3001 – ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, CONFORME ABAIXO DETALHADO:

3001	**ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**	**Graduação em Psicologia, Administração, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou pós-graduação na área de gestão de pessoas. Conhecimento e vivência em Recrutamento e Seleção. Avaliação de desempenho, Descrição de Cargos, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, Benefícios e Remuneração comprovada de no mínimo 06 meses na função de analista de RH ou Psicóloga Organizacional, através da CTPS e/ou declaração com firma reconhecida em cartório do empregador e registro no Conselho de Classe**	1	1	*	40h (semana)	1200,00	120,00
		ATRIBUIÇÕES DO CARGO						
		Executar tarefas administrativas ligadas à área de recursos humanos. Participar do levantamento, tabulação e análise de indicadores da área. Participar do levantamento e análise de necessidades através de pesquisas de satisfação e clima organizacional. Executar atividades pré-estabelecidas pelos seus superiores para implantação e desenvolvimento de plano de cargos, programas de treinamentos e capacitações, avaliação de desempenho, acompanhamento de período de experiência dos funcionários, planos de benefícios e segurança do trabalho. Atender os funcionários em demandas administrativas, informações e declarações pertinentes a área. Acompanhar os programas de estágios extracurriculares. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Realizar recrutamento e seleção para provimento de cargos do Instituto. Prestar assistência através de visitas as unidades geridas pelo ISGH. Colaborar com as atividades de ensino e pesquisa quando necessário.						

VI. NO ANEXO 02 – INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS DO CONCURSO, FICA ALTERADA A HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO 3002 – ANALISTA JURÍDICO ADMINISTRATIVO, CONFORME ABAIXO DETALHADO:

3002	**ANALISTA JURÍDICO ADMINISTRATIVO**	**Curso Superior em Direito - Bacharelado**	1	1	*	40h (semana)	1500,00	120,00
		ATRIBUIÇÕES DO CARGO						
		Exercer atividades de orientação jurídica e social com vistas à garantia de direitos sociais, participação em atividades de planejamento, atuar em equipes multidisciplinares. Exercer outras atividades pertinentes ao cargo, previstas no padrão funcional de cada área de trabalho.						
3003	**ASSISTENTE SOCIAL**	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no Conselho de Classe Competente.	4	4	*	30h (semana)	1300,00	120,00

VII. NO ANEXO 02 – INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS DO CONCURSO, FICA ALTERADO O SALÁRIO DO CARGO 3005 – ENFERMEIRO, CONFORME ABAIXO DETALHADO:

3005	**ENFERMEIRO**	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no Conselho de Classe competente	4	4	*	40h (semana)	**2.500,00**	120,00
		ATRIBUIÇÕES DO CARGO						
		Planejar, organizar, dirigir, fiscalizar e executar programas e serviços de enfermagem, em unidades hospitalares, empregando processos específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde dos indivíduos; atuar técnica e administrativamente nos programas de saúde pública, na prestação de cuidados globais a indivíduos e famílias, no desenvolvimento de programas educativos para a comunidade e nas pesquisas correlatas, para proteger e recuperar a saúde da comunidade.						

VIII. NO ANEXO 02 – INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS DO CONCURSO, FICA ALTERADA A CARGA HORÁRIA DO CARGO 3009 – FISIOTERAPEUTA, CONFORME ABAIXO DETALHADO:

3009	**FISIOTERAPEUTA**	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no Conselho de Classe competente.	1	1	*	**30h (semana)**	1500,00	120,00
		ATRIBUIÇÕES DO CARGO						
		Prestar assistência fisioterapêutica (Hospitalar, Ambulatorial e em Consultórios). Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolutividade e as condições de alta do cliente submetido a estas práticas de saúde. Avaliar o estado funcional do paciente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas. Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar os projetos terapêuticos desenvolvidos nos pacientes. Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias. Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do paciente, sempre que						

		necessário e justificado. Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário. Reformular o programa terapêutico sempre que necessário. Registrar no prontuário do paciente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica. Integrar a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao paciente. Desenvolver estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação. Colaborar na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento em serviço. Efetuar controle periódico da qualidade e da resolutividade do seu trabalho. Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados.

IX. NO ANEXO 02 – INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS DO CONCURSO, FICA ALTERADA A HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO 3019 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, CONFORME ABAIXO DETALHADO:

3019	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I**	**Curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia.**	8	7	1	20h (semana)	1458,00	120,00
		ATRIBUIÇÕES DO CARGO						
		Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental, ministrando aulas teóricas e práticas, em observância às políticas e diretrizes educacionais do Município; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividade de articulação da escola com as famílias e a comunidade.						

X. NO ANEXO 02 – INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS DO CONCURSO, FICA ALTERADA A HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO 3020 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME ABAIXO DETALHADO:

3020	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	**Curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia.**	8	7	1	20h (semana)	1458,00	120,00
		ATRIBUIÇÕES DO CARGO						
		Atuar em regência de classe de Educação Infantil, ministrando aulas teóricas e práticas, em observância às políticas e diretrizes educacionais do Município; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, Segundo a proposta pedagógica do estabelecimento De ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.						

XI. NO ANEXO 02 – INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS DO CONCURSO, FICAM ALTERADAS AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO 3021 – PROCURADOR, CONFORME ABAIXO DETALHADO:

3021	**PROCURADOR**	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro na Ordem dos Advogados do Brasil.	1	1	*	20h (semana)	2500,00	120,00
		ATRIBUIÇÕES DO CARGO						
		Representar judicial e extrajudicialmente o município, cabendo-lhe as atividades de consultoriaeassessoramentojurídicoaoPoderExecutivo;darconsecuçãoàsnormas jurídicas provenientes do processo legislativo municipal; analisar a constitucionalidade das normas jurídicas provenientes do processo legislativo municipal; elaborar e confeccionar todos os atos administrativos necessários ao bom desenvolvimento da Administração Pública Municipal; coordenar, gerenciar e representar o município em todas as ações judiciais, devendo para tanto atuar em todas as demandas onde haja interesse da administração pública municipal; coordenar, gerenciar e assessorar os procedimentos inerentes aos processos licitatórios, em todas as suas fases.						

XII. NO ANEXO 03 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS ESCRITAS, FICAM ALTERADOS OS CONHECIMENTOS BÁSICOS SOBRE O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ CONFORME A SEGUIR DETALHADO: CONHECIMENTOS BÁSICOS SOBRE O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ

Caracterização geográfica. Aspectos demográficos e sociais. Infraestrutura, economia e finanças. Política. História do Município de Massapê. Lei Orgânica do Município.

XIII. NO ANEXO 03 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS ESCRITAS, FICAM ALTERADOS OS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS 3002 – ANALISTA JURÍDICO ADMINISTRATIVO E 3021 - PROCURADOR CONFORME A SEGUIR DETALHADO:

DIREITO CONSTITUCIONAL CONSTITUIÇÃO E PROCESSO. Sistema Jurídico. Supremacia Constitucional. Nulidade. Controle de Constitucionalidade. Conceito, Requisitos e Espécies de Controle de Constitucionalidade. Controle Difuso. Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. Súmula Vinculante. Repercussão Geral. Controle Concentrado. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de Constitucionalidade no âmbito estadual. Writs Constitucionais. Habeas data. Mandado de injunção. Mandado de segurança. Ações Constitucionais. Eficácia e Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Organização do Estado e do Poder. Federação. União. Competência da União. Regiões Administrativas e de Desenvolvimento. Estados-membros. Formação dos Estados-membros. Competência dos Estados-membros. Regiões Metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Municípios. Formação dos Municípios. Competência dos Municípios. Distrito Federal. Competência do Distrito Federal. Territórios Federais. Natureza Jurídica dos Territórios. Repartição das Competências. Intervenção. Intervenção Federal. Intervenção Estadual. Poderes dos Tribunais de Contas. Composição, características e atribuições dos Tribunais de Contas. Tribunais de Contas Estaduais e do Distrito Federal. Tribunais de Contas Municipais. Ministério Público de Contas. Poder Executivo. O exercício do Poder Executivo no âmbito federal, estadual, municipal, distrital e dos territórios. Atribuições. Posse e Mandato. Vacância e impedimentos dos cargos. Ministros de Estado. Conselho da República. Conselho de Defesa Nacional. Crimes de Responsabilidade. Crimes Comuns. Prisão. Imunidade Formal. Direitos E Garantias Fundamentais. Evolução. Características. Aplicabilidade. Direitos Humanos. Direitos Fundamentais explícitos e implícitos. Convenções e Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos. Conflito entre Direitos Fundamentais. Direitos Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direitos da Nacionalidade. Direitos Políticos. Inelegibilidades. Ficha Limpa. Partidos Políticos. Os mecanismos de participação do cidadão, do povo e da sociedade na vida política e administrativa brasileira. Ordem Social. Seguridade Social. Educação. Cultura. Desporto. Ciência e Tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente. Família, Criança, Adolescente e Idoso. Direito à Proteção Especial. Ordem Econômica E Financeira. Princípios da Ordem Econômica. Sistema Financeiro Nacional. Intervenção do Estado. Da política urbana. Da política agrícola. Da Administração Pública. Princípios constitucionais. Servidor Público. Licitação. Improbidade Administrativa. Servidor público e mandato eletivo. Sistema Remuneratório. Previdência e estabilidade do servidor público. Súmulas e Jurisprudência dos Tribunais Superiores. **DIREITO ADMINISTRATIVO** Conceito de direito administrativo. Regime jurídico administrativo. Função pública. Função administrativa. Função política ou de governo. Conceito de interesse público. Interesse primário e secundário. Regime jurídico-administrativo. Princípios constitucionais do direito administrativo. Organização administrativa. Órgãos públicos. Competências administrativas. Competências discricionárias e vinculadas: Conceito, fundamentos e limites da discricionariedade, mérito do ato administrativo, discricionariedade técnica, controle da discricionariedade. Centralização e descentralização administrativa. Desconcentração. Hierarquia administrativa. Delegação e avocação de competência. Administração indireta. Conceito. Controle da Administração indireta. Autarquias. Autarquias especiais. Agências executivas. Agências reguladoras. Fundações públicas. Fundações municipais. Empresas estatais: empresas públicas e sociedades de economia mista. Consórciospúblicos.Contratoderateioedeprograma.LeiFederalnº11.107/05eDecretoFederalnº6.017/07.Convênios entre entidades federativas. Acordos de cooperação. Terceiro setor. Conceito. Entes paraestatais. Serviços sociais autônomos. Organizações sociais. Contrato de gestão. Lei Federal nº 9.637/98. Organizações de sociedade civil de

interessepúblico.Termodeparceria.LeiFederal9.790/99.OSCIPS.LeiFederal13.019/14.Servidorespúblicos:Conceito e classificação. Servidores e empregados públicos. Normas constitucionais sobre os servidores estatais. Servidores públicos: conceito e regime jurídico. Remuneração dosservidores públicos. Acessibilidade aos cargos públicos. Concurso público. Processo seletivo público. Contratação temporária. Terceirização. Cargos públicos. Estágio probatório. Estabilidade. Provimento. Remoção. Cessão de servidores. Enquadramento. Redistribuição. Direitos dos servidores municipais. Aposentadoria dos servidores públicos. Regime próprio e previdência complementar. Deveres e proibições dos servidos públicos. Regime disciplinar dos servidores públicos. Sanções disciplinares. Processo administrativo disciplinar: apuração preliminar, sindicância, processo sumário, procedimento sumário, inquérito administrativo, inquérito administrativo especial, exoneração de servidor em estágio probatório. Responsabilidade civil dos servidores públicos. Competência regulamentar. Decreto executivo. Regulamentos de execução; regulamentos de complementação técnica; regulamentos impróprios. Outros veículos introdutores de normas abstratas: resoluções, regimentos, portarias, instruções. Extinção dos regulamentos. Controle parlamentar e jurisdicional dos regulamentos. Atos administrativos. Ato administrativo e fato administrativo. Conceito, classificação, espécies de ato administrativo. Licenças e autorizações administrativas. Existência, validade e eficácia do ato administrativo. Elementos e pressupostos .Abuso de poder, excesso De poder e desvio de poder. Atributos. Extinção e modificação do atoa dministrativo. Revogação. Retificação e invalidação. convalidação. Efeitos dos vícios. Processo administrativo: conceito, requisitos, objetivos, fases, espécies, princípios do processo administrativo. Audiências e consultas públicas. Coisa julgada administrativa. LeiFederalnº9.784/99. Licitações públicas. Lei Federal nº 8.666/93. Dever de licitar, inexigibilidade e dispensa de licitação. Princípios da licitação. Lei Federalnº12.232/2010. Modalidades licitatórias. Pregão, LeiFederal10.520/02.Processolicitatório. Registros cadastrais. Registro de preços. Contratos administrativos. Conceito, natureza jurídica. Peculiaridade e características dos contratos administrativos. Prazo e prorrogação do contrato. Formalidades, instrumento contratual. Eficácia. Extinção. Contratos administrativos e regime diferenciado de contratações (RDC). Diversas espécies de contratos administrativos. Administração pública locadora e locatária. Convênios administrativos. Serviços públicos. Conceito, pressupostos constitucionais, regime jurídico, princípios do serviço público, usuário, titularidade. Serviços de interesse local. Serviço público de educação. Lei federal 9.394/96. Serviço de saúde e direito sanitário. Sistema único de saúde. Lei Federal nº 8.080/90. Concessão de serviço público. Conceito, natureza jurídica, remuneração do concessionário. Licitação das concessões. Contrato de concessão. Direitos, deveres e responsabilidade da concessionária e do poder concedente. Lei Federal nº 8.987/95. Permissão e Autorização de serviço público. Parcerias Público-Privadas. Concessão administrativa. Licitação das parcerias. Regime de garantias. Regimes de empreitada. Responsabilidade do construtor e da Administração. Intervenção do Estado no domínio econômico. Infrações administrativas à ordem econômica. Regulação administrativa. Exploração de atividade econômica pelo Estado. Atividades privadas sob regime especial. Infrações e sanções administrativas. Providências acautelatórias. Multas administrativas. Poder de polícia. Ordenação administrativa. Relação geral e especial de sujeição. Responsabilidade das pessoas jurídicas. Lei Federal nº 12.846/13. Restrições, limitações e sacrifícios do direito de propriedade. Função social da posse e da propriedade. Desapropriação. Declaração de utilidade pública. Processo de desapropriação. Imissão provisória na posse. Justa indenização. Desistência da desapropriação. Desapropriação indireta. Retrocessão. Desapropriação de bens públicos. Perdimento de bens. Requisição. Servidão administrativa. Tombamento. Bens públicos. Conceito, classificação, afetação e desafetação, regime jurídico. Gestão de bens públicos. Utilização pelos administrados: autorização, permissão e concessão de uso. Concessão de direito real de uso. Enfiteuse. Abandono. Coisas perdidas. Bens de pessoas ausentes. Herança jacente e vacante. Alienação de bens públicos. Controle da Administração. Controle interno e externo. Controle parlamentar. Controle do Tribunal de Contas. Sustação de atos e contratos administrativos. Controle jurisdicional. Controle pelo cidadão e pelo Ministério Público Responsabilidade Extracontratual do Estado. Indenização e ressarcimento. Responsabilidade estatal por atos lícitos e ilícitos. Responsabilidade estatal comissiva e omissiva. Excludente de nexo causal e de imputação. Dano indenizável. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Responsabilização administrativa e jurisdicional. Improbidade Administrativa - Lei Federal n.º 8.429/92. Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/00. Lei de Acesso à Informação - Lei Federal n.º 12.527/11. Responsabilidade dos Prefeitos – Decreto-Lei nº 201/67. Súmulas e Jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF). **DIREITO CIVIL** Lei de Introdução às Normas doDireitoBrasileiro.LeiComplementarnº95/98.Capacidadecivildireitosinerentesàpersonalidade.Teorias e aplicação do fato, ato e negócio jurídico, inclusive elementos incidentais, defeitos e invalidade do negócio jurídico. Nulidade e anulabilidade do negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Teorias sobre o dano moral, dano estético, dano coletivo e dano social. Prescrição e decadência. Prova: teoria geral e meios de prova. Direito das obrigações. Contratos: disposições gerais do Código Civil de 2002, extinção do contrato. Classificação dos contratos. Contratos preliminares e definitivos. Interpretação dos contratos. Contratos típicos dispostos no Código Civil de 2002: compra e venda, troca, contrato estimatório, doação, locação, comodato, prestação de serviços, empreitada, mandato, transporte, seguro, fiança, transação e compromisso. Institutos da supressio e do comportamento contraditório (venire contra factum proprium). Atos unilaterais: pagamento indevido e enriquecimento sem causa. Responsabilidade civil de indenizar (extracontratual, pré- contratual, contratual e pós-contratual). Teoria da responsabilidade civil objetiva. Direitos reais de superfície, servidões, usufruto, uso, penhor, hipoteca, concessão de uso especial para fins de moradia e concessão de direito real de uso. Parcelamento do solo urbano. Loteamento. Registros públicos e registros de imóveis. Lei nº 6.015/73. Lei nº 8.245/91. Súmulas e Jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF). **DIREITO PROCESSUAL CIVIL** Princípios gerais do processo civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Prerrogativas processuais da Fazenda Pública e do advogado público. Processo: noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Valor da Causa. Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades. Tutela provisória. Tutela de urgência: Do procedimento da tutela antecipada requerida em caráter antecedente. Do procedimento da tutela requerida em caráter antecedente. Estabilização da tutela provisória de urgência antecipada antecedente. Da tutela da evidência. Tutela provisória de urgência. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Suspensão de segurança, de liminar e de antecipação de tutela. Restrições legais à concessão de liminares e de antecipação de tutela contra o Poder Público. Procedimento Comum. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Impulso processual. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. Resposta do Réu. Contestação. Reconvenção. Incidentes processuais. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Objeto, fonte e meios. Prova atípica e prova ilícita. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. Audiência de instrução e julgamento. Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Execução provisória. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites. Remessa. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição. Cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública e impugnação. Execução contra a Fazenda Pública e embargos à execução. Precatórios e obrigações de pequeno valor. Precedentes. Incidentes de resolução de demandas repetitivas. Assunção de competência. Recurso especial e extraordinário repetitivo. Procedimentos Especiais. Juizados Especiais. Juizado Especial da Fazenda Pública e Juizado Especial Federal. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Tutelas. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações Civis Constitucionais. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Súmulas e Jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF). **DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS** Direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Conceito e formas de tutela. Instrumentos de resolução extrajudicial de conflitos de natureza coletiva. Inquérito civil. Termo de ajustamento de conduta (TAC). Fundos. Processo Civil Coletivo. Teoria geral do processo civil coletivo. Princípios gerais do processo civil coletivo. Sistema de Vasos Comunicantes. Ações cabíveis. Legitimidade ativa e passiva. Interesse Processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Competência. Litispendência, conexão e continência. Antecipação de tutela e outras medidas de urgência. Multas. Desistência. Transação. Prova. Recursos. Sentença. Custas e demais encargos da sucumbência. Coisa Julgada. Liquidação, Cumprimento e

Execução. Fundos. Tutela de direitos metaindividuais – leis e interpretação: Saúde (Lei nº 8.080/90). Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010). Necessidades Especiais (Lei nº 7.853/89, Lei nº 10.098/2000, Lei nº 10.216/2001, Lei nº 13.146/2015, Decreto Legislativo nº 186/2008, Decreto nº 6.949/2009). Educação (Lei nº 9.394/96). Saneamento Básico (Leinº11.445/2007, Decretonº7.217/2010).Idoso (Leinº10.741/2003).Mulher(Leinº11.340/2006). Mandado de Segurança (Lei nº 12.016/2009). Meio Ambiente (Lei nº 9.795/99, 9.605/98, 12.651/2012). Urbanismo (Lei nº 6.766/79, Lei nº 10.257/01). Súmulas e Jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF). **DIREITO TRIBUTÁRIO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL**: Titulares do Poder de Tributar. Princípios Gerais. Lei complementar em matéria tributária. Limitações ao Poder de Tributar (Princípios Jurídicos da Tributação). Imunidades Genéricas e Específicas. Competência Tributária: Impostos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Empréstimos Compulsórios. Contribuições sociais e outras contribuições. Repartição das Receitas Tributárias. Código Tributário Nacional: conceito e natureza jurídica do tributo. Impostos, taxas, contribuições de melhoria. Normas Gerais de Direito Tributário: legislação tributária, fontes principais e secundárias do Direito Tributário, vigência da legislação tributária, aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: tipos e objetos, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário; Responsabilidade Tributária, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Crédito Tributário: lançamento tributário, modalidades de lançamentos; suspensão da exigibilidade do crédito tributário – modalidades; extinção da exigibilidade do crédito tributário – modalidades; exclusão do crédito tributário – modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário, preferências. Administração Tributária: Fiscalização; Dívida Ativa; Certidões negativas e positivas. Execução Fiscal. Medida Cautelar Fiscal. Ação Anulatória de Lançamento Tributário. Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídico-tributária. Ação de Repetição de Indébito. Ação Consignatória em matéria tributária. Mandado de Segurança. Crimes contra a ordem tributária. Súmulas e Jurisprudência e Jurisprudências em matéria tributária. **DIREITO FINANCEIRO**: conceito e objeto. Atividade financeira do Estado. Fontes do Direito financeiro. Constituição Federal/88, Título VI, Cap. II. Lei Federal nº 4.320/64: A Lei do Orçamento. A Receita Pública – conceito e classificação. A Despesa Pública – conceito e classificação, proposta orçamentária, elaboração da Lei do Orçamento, exercício financeiro, créditos adicionais – suplementares, especiais e extraordinários, execução do orçamento. Fundos Especiais, controleda execução orçamentária, contabilidade, autarquias e outrasentidades. LeiComplementarnº 101/00. Orçamento público. Conceito. Tipos. Orçamento-programa. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária anual. Ciclo orçamentário. Processo legislativo. Vedações constitucionais. Estágios da Despesa Pública. Empenho: conceito, tipos, nota de empenho. Restos a pagar. Despesas obrigatórias de caráter continuado. Despesas com pessoal. Despesas com seguridade social. Receita Pública: Renúncia de receita. Disponibilidade de caixa. Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Sistemafinanceironacional.Regimedeadiantamento.Precatórios.Conceito.Histórico.Parcelamentodoart.33doADCT. Intervenção Federal. Precatório alimentar: Súmula 655 do STF. Emenda Constitucional nº 30: débitos de natureza alimentícia;atualizaçãomonetária;requisitóriodepequenovalor;Emendaconstitucionalnº37:vedaçãodefracionamento. Parcelamento do art. 78 do ADCT. Emenda Constitucional nº 62. Prioridade alimentar. Abatimento de débitos tributários. Compra de imóveis públicos. Atualização monetária. Juros de mora. Cessão de precatórios. Assunção de dívida. Parcelamentodoart.97doADCT. Dois sistemasde parcelamento. Resolução115do CNJ.Acordos.Sequestro. Decisões do Supremo Tribunal Federal. Precatório na lei de responsabilidade fiscal. Empréstimos públicos. Conceito, natureza, classificação, princípios, regime constitucional. Limitações impostas pela Lei Complementar nº 101/00. Operações de crédito. Antecipação de receita. Controle financeiro interno. Controle financeiro externo. Controle pelo Tribunal de Contas. Controle jurisdicional do orçamento. Orçamento e reserva do possível. Súmulas e Jurisprudência os Tribunais Superiores (STJ e STF). **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS:** CLT. Lei Nº6.514, de 22 de dezembro de 1977.Lei 13.467, de 13 de julho de 2017. Lei nº 13.767, de 18.12.2018. **OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS:** Decreto-Lei no 3365/1949. Lei no 6830/1980. **OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS:** Decreto-Lei no 3365/1949. Lei no 6830/1980. **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (disponível do endereço eletrônico http://massape.ce.gov.br)**: Lei Orgânica do Município; Lei no 393/98; Leino633/2010; Código Tributáriodo Município; Plano Diretor; Leide Uso e Ocupação do Solo; Código Ambiental; Código de Obras e Posturas; Sistema Viário; Lei Municipal do Suas.

XIV. NO ANEXO 03 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS ESCRITAS, FICAM ALTERADOS OS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO 3003 – ASSISTENTE SOCIAL CONFORME A SEGUIR DETALHADO:

Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. As formas de expressão da questão social no Brasil contemporâneo, as respostas político-institucionais para o seu enfrentamento e o Serviço Social. O trabalho do assistente social nos distintos espaços sócio - ocupacionais. Competências e atribuições privativas do assistente social. Planejamento e avaliação das ações dos assistentes sociais no campo d asaúde. As políticas sociais e o Serviço Social. A seguridade social brasileira: fundamentos históricos e tendências atuais. Organização e gestão das políticas de saúde, previdências e assistência social. Controle social na saúde. Fundamentos éticos do Serviço Social e o projeto ético -político do Serviço Social. O Código de Ética profissional do Assistente Social e a sua materialidade enquanto instrumento de trabalho profissional. Lei que regulamenta a profissão. Serviço Social e direitos sociais na atual conjuntura brasileira; Portaria nº 825, de 25 de abril de 2016 (redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e atualiza as equipes habilitadas). Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 (aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS).

XV. NO ANEXO 03 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS ESCRITAS, FICAM ALTERADOS OS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO 3013 – PEDAGOGO CONFORME A SEGUIR DETALHADO:

Lei de regulamentação da profissão, procedimentos profissionais do pedagogo fundamentados em pressupostos teórico- metodológico, ético-políticos e legais; atuação do pedagogo na administração de políticas sociais; planejamento/pedagogia e interdisciplinaridade; Guia do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social; Guia do CREAS – Centro de Referência de Atendimento Especializado de Assistência Social; Constituição Federal de 1988: da Saúde, da promoção social e da proteção especial; Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei nº 8.742/93; Família em seus diversos contextos sociais: definição legal, configurações e novos arranjos familiares, a família no campo sociojurídico, matricialidade sociofamiliar, convivência familiar e comunitária, políticas de atenção às famílias, ameaça e violação de direitos, violência doméstica, abandono, rupturas conjugais; políticas de atenção à criança e adolescentes e suas dimensões: Sistema de Garantia de Direitos da Criança; políticas de enfrentamento ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes; políticas de atenção integral a usuários de álcool e drogas; políticas de atenção à mulher em situação de violência doméstica e suas dimensões contemporâneas, Lei Maria da Penha nº 11.340/06; Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional do Idoso – PNI 1995; Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741/03; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência - PNIPD/1999; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB/RH-2007 e Resolução nº 17 de 20/06/11; Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) – Lei nº 12.594/12; Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua e Decreto nº 7.053/09; Resolução nº 109 de 11/11/13 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;Leinº12.435/11–LeideaprovaçãodoSistemaÚnicodeAssistênciaSocial -SUAS;ResoluçãoCNAS nº 33/2012 – aprova Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS; Políticas de enfrentamento ao abuso, exploração sexual contra crianças e adolescentes; Resolução CNAS nº 39 que reordena os benefícios eventuais no âmbito da política de assistência social em relação à política de saúde;

Resolução CNAS nº 34/2011 que define a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência no campo da assistência social; Resolução CNAS nº 01/2013 – Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no âmbito do SUAS; Orientações técnicas do Centro de Referência Especializado para População de Rua – Centro POP (SUAS e População em Situação de Rua); Serviço Especializado em abordagem Social (SUAS e População em Situação de Rua); Orientação para o Reordenamento do Serviço de Acolhimento para População Adulta e Famílias em Situação de Rua; Política Nacional de Promoção a Igualdade Racial; Orientações técnicas sobre os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária; Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 01/16. Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 01/17.

XVI. NO ANEXO 03 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS ESCRITAS, FICAM ALTERADOS OS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO 3022 – PSICÓLOGO CONFORME A SEGUIR DETALHADO:

Funções e atribuições da psicologia no campo jurídico; código de ética profissional do psicólogo; legislação e regulamentação da profissão, compromisso ético-politico, psicologia social; trabalho socioeducativo e o olhar da psicologia, implicações da exclusão no campo subjetivo; intervenção comunitária; atuação pautada na visão da interdisciplinaridade; dimensão ético-política da assistência social; psicologia e assistência social; atuação do psicólogo no CRAS; orientação metodológica para visitas domiciliares, entrevistas, trabalho com família, grupos e comunidade; violência, gênero e políticas públicas; o direito à convivência familiar e comunitária; Guia do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social; Constituição Federal de 1988: da Saúde, da promoção social e da proteção especial; Lei Orgânica deAssistênciaSocial–LOAS–Leinº8.742/93;Famíliaemseusdiversoscontextossociais:definiçãolegal,configurações e novos arranjos familiares, a família no campo socio jurídico, matricialidade socio familiar, Políticas de atenção às famílias, ameaça e violação de direitos, violência doméstica, abandono, rupturas conjugais; Políticas de atenção à criança e adolescentes e suas dimensões: Sistema de Garantia de Direitos da Criança; Políticas de enfrentamento ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes; Políticas de atenção integral a usuários de álcool e drogas; Políticas de atenção à mulher em situação de violência doméstica e suas dimensões contemporâneas (Lei Maria da Penha); Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90; Política Nacional do Idoso – PNI 1995; Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/03; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência – PNIPD/1999; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/RH-2007 e Resolução nº 17 20/06/11; Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) – Lei nº 12.594/12; Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua e Decreto nº 7.053/09; Resolução nº 109 de 11/11/13 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Lei nº 12.435/11 – Lei de aprovação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Resolução CNAS nº 33/12 – aprova Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS; Políticas de enfrentamento ao abuso, exploração sexual contra crianças e adolescentes; Resolução CNAS nº 39/10 que reordena os benefícios eventuais no âmbito da política de assistência social em relação à política de saúde; Resolução CNAS nº 34/2011 que define a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência no campo da assistência social; Resolução CNAS nº 01/13 – Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no âmbito do SUAS; Orientações técnicas: Centro de Referência Especializado para População de Rua – Centro POP (SUAS e População em Situação de Rua); Perguntas e Respostas: Serviço Especializado em abordagem Social (SUAS e População em Situação de Rua); Orientação para o Reordenamento do Serviço de Acolhimento para População Adulta e Famílias em Situação de Rua. Política Nacional de Promoção a Igualdade Racial; orientações técnicas dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Resolução CNAS nº 11/15. Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 01/16. Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 01/17.

XVII. **NO ANEXO IV – QUADROS DOS TÍTULOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES, FICA EXCLUÍDO O ITEM 3 – RESIDÊNCIA MÉDICA**

Os demais itens do EDITAL 001/2019 – REGULAMENTO DO CONCURSO e dos Anexos 02, 03 e 04 permanecem inalterados e ficam, portanto, ratificados. O presente extrato assim como o EDITAL 001/2019 – REGULAMENTO DO CONCURSO e os Anexos 02, 03 e 04, nas suas íntegras e com todas as alterações nele efetuadas serão publicados no endereço eletrônico do PRÓMUNICÍPIO. Informações adicionais poderão ser obtidas no PRÓ-MUNICÍPIO, pelo e-mail contato@promunicipio.com.

MASSAPÊ - CEARÁ, 3 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal Do Massapê

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:039203FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, VEÍCULOS E SUCATAS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 136/2018 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, VEÍCULOS E SUCATAS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Orós/CE, o Sr. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI MUNICIPAL:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens móveis e imóveis, considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

Art. 2º - Os bens a serem leiloados serão aqueles constantes dos Anexos I desta Lei e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial para Realização de Leilão Público ou Pregão dos bens, criada para tal finalidade.
Art. 3º - Para substituir os bens considerados antieconômicos para os cofres públicos e improdutivos na execução das ações municipais, caso necessário, o Poder Executivo providenciará licitações públicas para adquirir, inclusive por financiamento ou *leasing*, os bens considerados necessários para os serviços essenciais, utilizando como garantia, em caráter irrevogável e irretratável, as receitas provenientes do FPM, ICMS, ISS, IPTU e CRÉDITOS DIRETOS.
Art. 4º - Fica autorizada a contratação de leiloeiro ou pregoeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.
Art. 5º Todas as despesas decorrentes da lavratura das escrituras, quando necessário, averbações e demais atos serão encargos do adquirente.
Art. 6º - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.
Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

ANEXO I
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

QTD	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS	Nº TOMBO	N	B	R	I
01	GELADEIRA	17960				X
01	GELÁGUA	-			X	
01	ARCONDICIONADO	-				X
01	LIXEIRA GRANDE CAP. 100L	4284		X		
01	BIRÔ GRANDE	18311			X	
01	MESA ESCOLAR PEQUENA	-			X	
01	FREEZER 01 PORTA	-				X
01	BIRÔ GRANDE	18646				X
01	EXPOSITOR DE LIVROS	-		X		
02	CADEIRAS LABORATÓRIO REFORÇADAS PRETAS	2698/ -		X		
03	VENTILADORES PRETOS	-				X
15	CADEIRAS PLÁSTICAS C BRAÇO BRANCAS	-			X	

SITUAÇÃO DOS BENS
LEGENDA: **N**=NOVO **B**=BOM **R**=REGULAR **I**=ISERVÍVEL

ANEXO II
SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA.
MATERIAS PERMANENTES INSERVÍVEIS

QTD	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS	Nº TOMBO
01	BEBEDOURO DE PAREDE ESMALTEC	0258
01	ESTABILIZADOR	2028
01	ESTABILIZADOR	2041
01	GELÁGUA	2053
01	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO	2100
01	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO	2072
01	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO	2074
01	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO	1764
01	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO	1747
01	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO	1753
01	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO	1761
01	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO	1756

ANEXO III
SECRETARIA DE SAÚDEMATERIAS PERMANENTES INSERVÍVEIS

QTD	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS	Nº TOMBO
01	ANTENA PARABÓLICA	-
05	APARELHO DE PRESSÃO COM PEDESTAL	3795/17368/15297/15271/3796
01	APARELHO RAIO X	8840
01	ARMÁRIO EM AÇO, 02 PORTAS	0600
02	ARMÁRIO EM AÇO, 02 PORTAS	-
01	AUTOCLAVE	17858
01	AUTOCLAVE	-
01	AUTOCLAVE VERTICAL	-
05	BALANÇA	3793/7884/10713/7637/10419
04	BALANÇA	-
01	BIBICLETA P/ FISIOTERAPIA	-
01	CADEIRA DE ESCRITÓRIO C/ ESTOFADO	-
01	CADEIRA DE RODA	7096
01	CADEIRA EM POLIPROPILENO S/ PÉ (VERMELHA)	-
03	CADEIRA ODONTOLÓGICA	7796/7663/9489
01	CAIXA DE SOM	3721
04	CPU	3723/10751/3650/13221
02	CPU	-
03	CPU (CARCAÇA)	-
03	ESCADAS C/ DOIS DEGRAUS	8285/8286/7636
01	ESCADAS C/ DOIS DEGRAUS	-
02	ESTUFA	460/101325
02	ESTUFA	-

01	FOCO AMBULATORIAL	16241
01	GELADEIRA	10714
08	GELÁGUA	9781/10724/7413/8291/7659/ 17603/7962/06122
01	IMPRESSORA	13210
01	LIQUIDIFICADOR S/ COPO	8802
05	MACA	29023/7949/705/15292/15292
02	MACA	-
01	MÁQUINA DE XEROX	3750
01	MESA P/ REFEIÇÃO HOSPITALAR C/ RODÍZIOS	00910
01	MESINHA DE AÕ C/ 01 GAVETA	8231
02	MOCHO	10750/10474
09	MONITOR	10848/10426/3608/3667/8415/ 10426/13345/7925/3686
05	MONITOR	-
09	NOBREAK	15230/66369/2486/2291/3361/ 264064/3658/2485/13283
01	NOBREAK COMPACTO	-
01	PRATELEIRA EM AÇO	-
01	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE MADEIRA	3730
01	RELÓGIO DE PAREDE	29051
02	SUPORTE P/ SORO EM AÇO	-
02	TECLADO	10914/7732
01	TECLADO	-
01	TELEVISOR (PHILCO)	3799
02	TENS	12252/16332
02	VENTILADOR DE COLUNA S/ COLUNA	3746/16861
01	VENTILADOR DE COLUNA S/ COLUNA	-
01	VENTILADOR DE COLUNA S/ HÉLICE	3565
04	VENTILADOR DE TETO	10998/7941/15240/7945
01	VENTILADOR DE TETO	-

ANEXO IV
RELAÇÃO DE VEICULOS PARA LEILÃO
ATENÇÃO BÁSICA

VEÍCULO	PLACA	ANO/MOD	COR	SITUAÇÃO
UNO MILLE WAY ECONOMY	OSS-2843	2013/2013	BRANCA	ATIVIDADE
UNO MILLE WAY ECONOMY	NUY-4632	2010/2010	BRANCA	BATIDO
UNO MILLE WAY ECONOMY	OSS-4353	2013/2013	BRANCA	BATIDO
UNO MILLE WAY ECONOMY	NUY-3038	2010/2011	BRANCA	ATIVIDADE
UNO MILLE WAY ECONOMY	NUY-3778	2010/2011	PRATA	BATIDO
FIAT/DOBLO ELX 1.4	NVC-9658	2010/2011	PRATA	ATIVIDADE

ANEXO V
HOSPITAL

VEÍCULO	PLACA	ANO/MOD	COR	SITUAÇÃO
FIAT/FIORINO MODIFICAR AB1	NVC-1091	2009/2010	BRANCA	OFICINA
MONTANA ENGESIG AMBULANCIA	NUX-2865	2010/2010	BRANCA	OFICINA

ANEXO VI
SECRETARIA DE SAÚDE

VEÍCULO	PLACA	ANO/MOD	COR	SITUAÇÃO
FIAT/DUCATO M BUS RONTAN	OSS-5033	2013/2013	BRANCA	BATIDO

ANEXO VII
SECRETARIA DE AÇÃO SÓCIAL

VEÍCULO	PLACA	ANO/MOD	COR	SITUAÇÃO
UNO MILLE FIRE	HYK-6211	2006/2007	PRETA	OFICINA

ANEXO VIII
TRANSPORTE ESCOLAR (FUNDEB)

VEÍCULO	PLACA	ANO/MOD	COR	SITUAÇÃO
VOLARE A5 MO	HXS-7549	2002/2002	PRATA	OFICINA
MOTOR YAMAHA 90 LBNN 374 GASOLINA				
MOTOR YAMAHA 90 LBNN 375 GASOLINA				

ANEXO IX
SECRETARIA DE OBRAS

VEÍCULO	PLACA	ANO/MOD	COR	SITUAÇÃO
TRATOR AZUL	-	FORD	AZUL	INATIVO
REBOQUE	-	-	-	INATIVO

ANEXO X
DEMUTRAM

VEÍCULO	PLACA	ANO/MOD	COR	SITUAÇÃO
VW/POLO SEDAN 1.6	HWI-0878	2009/2010	PRETA	ATIVIDADE

ANEXO XI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VEÍCULO	PLACA	ANO/MOD	COR	SITUAÇÃO
FIAT/DOBLO ATRATIVE 1.4	OCL-0888	2011/2012	VERMELHA	ATIVIDADE

VEÍCULO	PLACA	ANO/MOD	COR	SITUAÇÃO
HONDA/XL	HVH-4853	1986/1986	PRETA	INATIVA

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:BBBA645F

